



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

ANO XXXI · Nº 5548

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### DECRETO S/Nº

##### DECRETO S/Nº

DISPENSA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DA PROCURADORIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA FC/CC-C, LEANDRO FILIPE NUNES.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,  
DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado LEANDRO FILIPE NUNES, matrícula nº 28.907-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado Municipal, Especialidade Procurador Municipal, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização, da Função de Confiança de Coordenador da Procuradoria Adjunta Administrativa FC/CC-C, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

##### DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO CC-4, ANA CARLA DA SILVA MACHADO.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,  
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada ANA CARLA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 29.521-3, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico CC-4, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

##### DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE ASSISTENTE DE APOIO JURÍDICO CC-6, FABIANA CAMARGOS SOARES.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,  
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada FABIANA CAMARGOS SOARES, matrícula nº 29.542-6, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Jurídico CC-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

##### DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO ASSISTENTE DE APOIO JURÍDICO CC-6, ANA CARLA DA SILVA MACHADO.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,  
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANA CARLA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 29.521-3, para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Jurídico CC-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

##### DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA O CARGO ASSESSOR JURÍDICO CC-4, FABIANA CAMARGOS SOARES.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,  
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada FABIANA CAMARGOS SOARES, matrícula nº 29.542-6, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico CC-4, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

## DECRETO S/Nº

DESIGNA PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PROCURADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FC/PA, LEANDRO FILIPE NUNES.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no § 5º, inciso II e § 6º do artigo 7º da Lei Delegada Municipal nº 047, de 8 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado LEANDRO FILIPE NUNES, matrícula nº 28.907-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado Municipal, Especialidade Procurador Municipal, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização, para a Função de Confiança de Procurador Adjunto Administrativo FC/PA, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.393, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 45.246, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, QUE “DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA PARTICIPAR DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA, REVOGA A PORTARIA Nº 43.175, DE 22 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIX do artigo 2º da Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso XXXV, do artigo 1º, da Portaria nº 45.246, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

Tania Maria de Souza Toledo  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 45.394, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso XVIII da Lei Municipal nº 12.628, de 19 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais dos seguintes contratos:

I – Contrato nº 373/2018, firmado em 24/09/2018 entre o Município de Uberlândia e a empresa Faria Fernandes Engenharia LTDA, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa para execução de obras civis de adaptação de Ecoponto no bairro Segismundo Pereira, localizado na R. Sebastião Alves Nunes, nº49, no Município de Uberlândia, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico:

a) Anderson Alves de Paula, matrícula nº 29629-5, Assessor Técnico em Meio Ambiente, para a função de Gestor de Contrato; e

b) Everal Nunes Vieira, matrícula nº 53662-8, Analista em Desenvolvimento Urbano/ Engenheiro/Civil e André de Oliveira Blanco Carvalho, matrícula nº 27262-0, Coordenador do Núcleo de Projetos Ambientais, para a função operacional de Fiscais de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Danielle Costa Peixoto Rodrigues, matrícula nº 53583-4, Analista em Desenvolvimento Urbano/Arquiteto;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

João Batista Ferreira Júnior  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico

PORTARIA Nº 45.395, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA KAREN ALESSANDRA SALDANHA PEREIRA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 22.672/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal KAREN ALESSANDRA SALDANHA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Analista em Serviço Público (Psicólogo), Padrão 4, Especialização, matrícula 22.901-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, a compensação de 02 (dois) dias de licença

prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 10/08/2011 a 09/08/2016, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 22/10/2018, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

IRACEMA BARBOSA MARQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 45.396, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

I - Adriana Fernandes Vieira, Matrícula nº 8715-7, Analista Em Saúde Pública (Cirurgião-dentista), Padrão 13, Especialização, Período Aquisitivo de 04-02-2008 a 01-02-2013, Período de Licença de 04-02-2019 a 21-02-2019.

II - Carlos Henrique Mariano Ribeiro, Matrícula nº 22645-9, Assistente Em Saúde Pública (Agente De Controle De Zoonoses), Padrão 4, Médio, Período Aquisitivo de 07-06-2011 a 04-06-2016, Período de Licença de 01-04-2019 a 17-04-2019.

III - Divino Aparecido Da Silva, Matrícula nº 13536-4, Assistente Em Saúde Pública (Agente De Controle De Zoonoses), Padrão 12, Médio, Período Aquisitivo de 08-03-2006 a 06-03-2011, Período de Licença de 07-03-2019 a 16-03-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45.397, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

I - Ana Maria Moreira Rodrigues, Matrícula nº 16279-5, Assistente Em Saúde Pública (Auxiliar Em Saúde Bucal), Padrão 11, Graduação, Período Aquisitivo de 01-09-2002 a 30-08-2007, Período de Licença de 13-02-2019 a 01-03-2019.

II - Viviane Carvalho Alvares, Matrícula nº 7059-9, Analista Em Saúde Pública (Cirurgião-dentista), Padrão 12, Especialização, Período Aquisitivo de 19-05-2005 a 17-05-2010, Período de Licença de 19-02-2019 a 28-02-2019.

III - Wellington De Oliveira, Matrícula nº 22585-1, Assistente Em Saúde Pública (Agente De Controle De Zoonoses), Padrão 4, Especialização, Período Aquisitivo de 01-06-2011 a 29-05-2016, Período de Licença de 06-03-2019 a 15-03-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45.398, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

I - Renata Rodrigues Da Silva, Matrícula nº 25427-4, Assistente Em Saúde Pública (Agente De Controle De Zoonoses), Padrão 3, Graduação, Período Aquisitivo de 03-12-2012 a 01-12-2017, Período de Licença de 07-03-2019 a 16-03-2019.

II - Rubens Nascimento De Azevedo Junior, Matrícula nº 27051-2, Técnico Em Serviço Público (Oficial Administrativo), Padrão 3, Técnico, Período Aquisitivo de 17-06-2013 a 15-06-2018, Período de Licença de 01-03-2019 a 29-05-2019.

III - Silvia Lucia Alvim Queiroz, Matrícula nº 14053-8, Analista Em Saúde Pública (Médico/Área), Padrão 12, Especialização, Período Aquisitivo de 28-10-1996 a 26-10-2001, Período de Licença de 22-04-2019 a 21-05-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45.399, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, "IX" do Decreto

nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

I - Marina De Fatima Borges, Matrícula nº 10676-3, Técnico Em Serviço Público (Agente Sanitário), Padrão 13, Graduação, Período Aquisitivo de 27-02-2009 a 25-02-2014, Período de Licença de 11-02-2019 a 20-02-2019.

II - Nucia Cristina Gomes Pereira Vilela, Matrícula nº 10679-8, Assistente Em Saúde Pública (Agente De Controle De Zoonoses), Padrão 13, Especialização, Período Aquisitivo de 05-03-2009 a 03-03-2014, Período de Licença de 27-02-2019 a 08-03-2019.

III - Renata Afonso Da Silva Pereira, Matrícula nº 16323-6, Analista Em Saúde Pública (Cirurgião-dentista), Padrão 11, Mestrado, Período Aquisitivo de 31-12-2012 a 29-12-2017, Período de Licença de 20-02-2019 a 01-03-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

**GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45.400, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

I - Fabio Gomes Soares, Matrícula nº 12703-5, Analista Em Saúde Pública (Cirurgião-dentista), Padrão 12, Especialização, Período Aquisitivo de 13-08-2010 a 11-08-2015, Período de Licença de 07-03-2019 a 16-03-2019.

II - Ihelena Soares Alves, Matrícula nº 27530-1, Analista Em Saúde Pública (Enfermeiro), Padrão 3, Especialização, Período Aquisitivo de 01-11-2013 a 04-11-2018, Período de Licença de 07-03-2019 a 16-03-2019.

III - Jonas Terra Policarpo, Matrícula nº 25353-7, Assistente Em Saúde Pública (Agente De Controle De Zoonoses), Padrão 3, Médio, Período Aquisitivo de 20-11-2012 a 07-12-2017, Período de Licença de 06-03-2019 a 15-03-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

**GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45.401, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ANA CAROLINA ABDALA LAVRADOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Ana Carolina Abdala Lavrador, matrícula nº 17.178-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Advogado Municipal, Especialidade Procurador Municipal, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de Licença Prêmio, de 01-02-2019 a 01-03-2019, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 26-05-2003 a 24-05-2008, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 22-01-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

**HENCKMAR BORGES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 45.402, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – Amaury Lucatti Sousa, matrícula nº 23.974-7, Professor II (Educador Infantil e 1 ao 5 Ano/Docente), Padrão 4, Mestrado, período aquisitivo de 01/10/2012 a 29/09/2017, 07 (sete) dias – Processo nº 22.276/2018;

II – Jane Pedrosa Franco, matrícula nº 14.648-0, Professor II (Matemática/Docente), Padrão 11, Especialização, período aquisitivo de 04/02/2002 a 02/02/2007, 03 (três) dias – Processo nº 25.603/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

**TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO**  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 45.403, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – Alessandra Maria de Oliveira, matrícula nº 17.518-8, Professor I (Professor), Padrão 8, Especialização, período aquisitivo de 31/07/2008 a 05/08/2013, 06 (seis) dias – Processo nº 5.937/2018;

II – Alessandra Soares Neubern, matrícula nº 14.985-3, Professor I (Professor), Padrão 11, Especialização, período aquisitivo de 02/02/1998 a 31/01/2003, 02 (dois) dias – Processo nº 6.075/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 45.404, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – Deusueta Regina Ribeiro de Jesus, matrícula nº 15.379-6, Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 10, Superior, período aquisitivo de 11/04/2009 a 19/04/2014, 01 (um) dia – Processo nº 6.514/2018;

II – Eunice Rodrigues da Costa, matrícula nº 24.187-3, Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 4, Técnico, período aquisitivo de 20/09/2012 a 18/09/2017, 07 (sete) dias – Processo nº 6.434/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 45.405, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – Sirlei Soares dos Santos, matrícula nº 15.358-3, Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 10, Ensino Fundamental Completo, período aquisitivo de 04/04/2009 a 04/04/2014, 10 (dez) dias – Processo nº 7.013/2018;

II – Wanda Maria Borges, matrícula nº 7.726-7, Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 14, Ensino Médio, período aquisitivo de 31/03/2007 a 02/04/2012, 05 (cinco) dias – Processo nº 9.952/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 45.406, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa

perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – Cintia Portes de Sousa Beserra, matrícula nº 22.014-0, Educador Infantil (Educador Infantil II), Padrão 04, Especialização, período aquisitivo de 02/05/2011 a 29/04/2016, 20 (vinte) dias – Processo nº 22.510/2018;

II – Lucicleide de Melo Monteiro Santos, matrícula nº 13.445-7, Educador Infantil (Educador Infantil II), Padrão 12, Especialização, período aquisitivo de 28/02/2001 a 27/02/2006, 21 (vinte e um) dias – Processo nº 6.613/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO  
Secretária Municipal de Educação

---

PORTARIA Nº 45.407, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – Alessandra Gomes da Silva, matrícula nº 12.379-0, Educador Infantil (Educador Infantil II), Padrão 12, Especialização, período aquisitivo de 16/05/2000 a 16/01/2005, 01 (um) dia – Processo nº 6.290/2018;

II – Maria Abadia Ferreira, matrícula nº 20.453-6, Educador Infantil (Educador Infantil II), Padrão 6, Superior, período aquisitivo de 07/03/2007 a 04/03/2012, 05 (cinco) dias – Processo nº 6.429/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO  
Secretária Municipal de Educação

---

PORTARIA Nº 45.408, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CASSIO MOREIRA CAMPOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal Cassio Moreira Campos, matrícula nº 22.671-8, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Analista em Desenvolvimento Urbano, Especialidade Arquiteto, Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o gozo de 12 (doze) dias de Licença Prêmio, de 04-02-2019 a 15-02-2019, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 08-07-2011 a 05-07-2016, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 21-01-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

RUBENS KAZUCHI YOSHIMOTO  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

---

PORTARIA Nº 45.409, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CELI FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal Celi Ferreira Da Silva Junior, matrícula nº 20.783-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Graduação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de Licença Prêmio, de 01-02-2019 a 01-03-2019, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 24-08-2009 a 25-08-2014, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 22-01-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2019.

RUBENS KAZUCHI YOSHIMOTO  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

---

## LICITAÇÃO PÚBLICA

### DIVERSOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PAR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0635/2018  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”  
LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais (Conectores, disjuntores e outros). A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 07/02/2019, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Uberlândia-MG, 22 de janeiro de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE NOVA DATA PARA ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0558/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

Objeto: Prestação de serviços no controle e desalojamento de pombos, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta. sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 07/02/2019, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que será republicado com as devidas alterações, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2019.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

Secretária Municipal de Educação

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 516/2018

Objeto: Ata de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de carnes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO os itens 5, 6, 7 e 8 referente ao Pregão Eletrônico nº 516/2018 à empresa FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2019

TÂNIA MARIA DE SOUZA TOLEDO

Secretária Municipal de Educação

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 353/2018

Por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, a Sra. Walkíria Borges Naves Loreno, Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame às licitantes SUBLIME EQUIPAMENTOS LTDA – EPP (Item 01) e DANIEL JORGE ZAFFARONI PINON - ME (Item 02) e HOMOLOGAR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 353/2018, que é o fornecimento climatizadores, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2018.

Walkíria Borges Naves Loreno

Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2018 - A  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2019

DATA DE VIGÊNCIA: 17/01/2019 ATÉ 16/01/2020.

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedor	
CNPJ nº: 65.211.229/0001-10	Razão Social: Comercial Boa Opção Ltda - EPP
Sócio Administrador / Representante Legal: Antônio Maria das Graças Barroso	
CPF nº: ***.881.776-**	

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Item	Descrição	Un	Quant.	Marca	Valor Unitário	VALOR TOTAL
03	Chá de erva mate queimado, caixa com no mínimo 250 g. Composição do produto: mínima de 70 % de folhas de erva mate (Ilex paraguariensis) e máximo de 30 % de outras partes do ramo. Entregar o produto com prazo de validade conforme seu registro na ANVISA, sendo que no momento da entrega, os produtos deverão ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade total.	CX	16.243	MISSÃO	R\$3,40	R\$55.226,20
Valor total global						R\$55.226,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2018 - B  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2019

DATA DE VIGÊNCIA: 17/01/2019 ATÉ 16/01/2020.

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedor	
CNPJ nº: 03.647.755/0001-70	Razão Social: Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
Sócio Administrador / Representante Legal: Rubens Martins Araújo	
CPF/MF nº: ***.478.987-**	

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Item	Descrição	Un	Quant.	Marca	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	Açúcar cristal, pacote com 5 kg, embalados em sacos plásticos resistentes, transparentes, inodoros e bem lacrados. Entregar o produto com prazo de validade conforme seu registro na ANVISA, sendo que no momento da entrega, os produtos deverão ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade total.	PCT	24.624	VASCONCELOS	R\$7,75	R\$190.836,00
Valor total global						R\$190.836,00

## EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 563/2018  
 C/CONVITE (ART.23) Nº: 00410/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMO/SMAAD  
 CONTRATADA: ENGEPAZ ENGENHARIA EIRELI – EPP - CNPJ Nº: 07.958.221/0001-16  
 RESPONSÁVEL LEGAL: CESAR MURILO GUEDES PARANAÍBA – CPF Nº \*\*\*.744.456-\*\*  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO PROJETO ELÉTRICO DO MERCADO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA OLEGÁRIO MACIEL Nº 255, ESQUINA COM A AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA -MG.  
 VALOR: R\$82.972,44 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 7945-2-636-20-605-6003-339039-1202, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 ATÉ 01/04/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 15/2016 - 3º TERMO ADITIVO  
 CONC PUBLICA ART 23 nº: 00438/2015  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMF  
 CONTRATADA: G. I. GEOPROCESSAMENTO E INTERNET LTDA - EPP - CNPJ Nº: 08.953.316/0002-90  
 RESPONSÁVEL LEGAL: ELIZANGELA DA SILVA GOMES CPF Nº: \*\*\*.510.461-\*\* E LUCIANO SILVA GUIMARAES CPF Nº: \*\*\*.821.956-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES E SUPRESSÃO DE AÇÕES REFERENTE A CRIAÇÃO DE UMA NOVA BASE DE DADOS CADASTRAIS E CARTOGRÁFICOS QUE PERMITAM A IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CONTROLE E A MANUTENÇÃO DE UM NOVO CTM - CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO (URBANO E RURAL).  
 VALOR DA SUPRESSÃO: R\$2.286.600,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 57, §1º, III E 65, I, “A”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 87/2015 - 7º TERMO ADITIVO  
 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº: 00714/2014  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMTT  
 CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74  
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS ALLIG - CPF Nº: \*\*\*.091.300-\*\* E PATRICIA CRISTINA JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES - CPF Nº: \*\*\*.762.446-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SUPRESSÃO DE ITEM  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, E 65, §2º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
 VALOR: R\$65.242,44 ( SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 9873-2-412-4-122-7001-339039-1501, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/01/2019 até 11/01/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 145/2015 - 6º TERMO ADITIVO  
 PREGAO REGISTRO DE PREÇOS nº: 00008/2014  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMA  
 CONTRATADA: COM'TECH INFORMATICA LTDA CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89  
 RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO CAMPOS AZEVEDO CPF Nº: \*\*\*.133.945-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SISTEMAS OPERACIONAIS E OUTROS SOFTWARES PREVIAMENTE INSTALADOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E/OU EQUIPAMENTOS.  
 VALOR: R\$124.363,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 8857-2-234-4-122-7001-339039-0501, 10359-2-243-4-124-7001-339039-0206 OU SUAS CORRESPONDENTES NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 05/05/2019  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 225/2014 - 6º TERMO ADITIVO  
 CONCORRÊNCIA PUBLICA ART 23 Nº: 1230/2013  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMS  
 CONTRATADA: SEGURAR VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI CNPJ Nº: 09.632.105/0001-38.  
 RESPONSÁVEL LEGAL: JOAQUIM TEODORO DE PAULA - CPF: \*\*\*.831.416-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA O PRÉDIO QUE ABRIGA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ANEXO I), POR MAIS 142 DIAS.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
 VALOR: R\$94.424,74 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 10255-2-905-10-122-1005-339037-0901, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 21/05/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 246/2016 - 4º TERMO ADITIVO  
 PREGAO PRESENCIAL nº: 00349/2016  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMA  
 CONTRATADA: ELETROFRI MANUTENCOES LTDA - EPP CNPJ Nº: 21.116.042/0001-62  
 RESPONSÁVEL LEGAL: DAIANE ALEXSANDRA RATIER - CPF Nº: \*\*\*.966.896-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL 8.666/1993  
 VALOR: R\$24.000,00 ( VINTE E QUATRO MIL REAIS )  
 FICHA/DOTAÇÃO: 8997-2-236-4-122-7001-339039-0501, OU SUA CORRESPONDENTE NO PROXIMO EXERCICIO  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 411/2015 - 5º TERMO ADITIVO  
 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº: 00197/2015  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMPDDSDC  
 CONTRATADA: DOMINIUM INFORMATICA LTDA. - CNPJ Nº: 67.687.012/0001-07  
 RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO CAGNONI JUNIOR - CPF Nº: \*\*\*.847.328-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993  
 VALOR: R\$20.952,00 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 6927-2-709-6-122-4007-339039-3501 OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 653/2014 - 7º TERMO ADITIVO  
 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00714/2014  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMA  
 CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A - CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74  
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS ALLIG CPF Nº: \*\*\*.091.300-\*\*PATRICIA CRISTINA JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES CPF Nº: \*\*\*.762.446-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REDUÇÃO DE PREÇOS, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO COM A CONTRATADA.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II E §2º, 62, §3º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
 VALOR: R\$399.998,16 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 8857-2-234-4-122-7001-339039-0501, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/01/2019 ATÉ 11/01/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 655/2014 - 7º TERMO ADITIVO  
 REGISTRO DE PRECO nº: 00714/2014  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS  
 CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74  
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS ALLIG CPF Nº: \*\*\*.091.300-\*\*PATRICIA CRISTINA JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES CPF Nº: \*\*\*.762.446-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E CORRELATOS E SUPRESSÃO DE VALOR DE ALGUNS ITENS.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 54, "CAPUT" C/C §3º E ART. 57, INCISO II, C/C §2º DA LEI FEDERAL 8.666/1993  
 VALOR: R\$1.403.511,45 (UM MILHAO, QUATROCENTOS E TRES MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 10749-2-913-10-301-1001-339039-09029995-2-861-10-305-1003-339039-09028101-2-905-10-122-1005-339039-09018033-2-433-10-305-1003-339039-09028005-2-425-10-305-1003-339039-09028337-2-989-10-302-1002-339039-09028205-2-859-10-305-1003-339039-09028275-2-855-10-302-1002-339039-09026705-2-039-10-301-1001-339039-0902  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/01/2019 até 11/01/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 656/2014 - 7º TERMO ADITIVO  
 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº: 00714/2014  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS  
 CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74  
 RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS ALLIG CPF Nº: \*\*\*.091.300-\*\*PATRICIA CRISTINA JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES CPF Nº: \*\*\*.762.446-\*\*  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 25 (VINTE E CINCO) MESES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEL PESSOAL, PARA ENTROCAMENTOS DIGITAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REDUÇÃO DE VALORES (DESCONTO).  
 VALOR: R\$ 77.823,54 ( SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS ).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 8101-2-905-10-122-1005-339039-0901 OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/01/2019 ATÉ 11/01/2020  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 54 CAPUT, C/C ART. 3º E ART. 57, INCISO II, C/C §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 009/2019  
 C/CONVITE (ART.23) Nº: 00406/2018  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SEDEIT  
 CONTRATADA: COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. - CNPJ Nº: 25.765.280/0001-50  
 RESPONSÁVEL LEGAL: APARECIDA DE LOURDES SILVA - CPF Nº: \*\*\*.082.056-\*\*  
 OBJETO: AQUISIÇÃO COM RESPECTIVA INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS, BEM COMO A DESINSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO.  
 VALOR: R\$6.169,00 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS).  
 FICHA/DOTAÇÃO: 6867-2-456-4-122-7001-449052-1101 E 20668-2-456-4-122-7001-339039-1101  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2019 ATÉ 17/03/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019

## DIVERSOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei nº 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
PMU FINISA	771.049,56	21/01/2019
FEP	98.342,33	22/01/2019
FUNDEB	3.569.891,96	22/01/2019
UBERLANDIA BL GBF FNAS	22.324,08	22/01/2019

VILMA MARTINS DA CRUZ  
 Tesoureiro Geral

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2019

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, por delegação de poderes, na forma e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi retomado pelo Município o Programa "Tchau Aluguel" e para esta finalidade foi realizado o Chamamento Público nº 001/2018, cujo objeto foi o cadastramento de

empresas do ramo da construção civil, proprietárias e/ou promissárias compradoras de áreas e/ou loteamentos localizados no perímetro urbano do Município de Uberlândia, para construírem em suas áreas unidades habitacionais de interesse social (MCMV – Faixa 1,5), destinadas à comercialização com os inscritos no Programa “Tchau Aluguel”.

E para sequência do Programa, convoca os inscritos constantes do banco de dados do Município, listados abaixo, para atualizarem seus cadastros, conhecerem os empreendimentos, locais, projetos, valores das unidades habitacionais e a forma de financiamento.

QTD	NR_INSCRICAO	DATA_INSCRICAO	NOME_PROPOSANTE
1	200500031	02/12/2005	RONALDO ROSA DOS SANTOS
2	200500069	06/12/2005	LUCIENE PAULO DE JESUS
3	200500266	14/12/2005	CLEBIO GOMES DE OLIVEIRA
4	200500168	14/12/2005	ELIENE FERREIRA DE JESUS
5	200500172	14/12/2005	APARECIDA DE FATIMA MARTINS
6	200500228	14/12/2005	PAULO CESAR DE SANTANA
7	200500191	19/12/2005	ELIDA FERREIRA BORGES
8	200500293	22/12/2005	OSMAR ALVES SILVA
9	200500533	23/12/2005	LUCIANO TEODORO DA SILVA
10	200500707	26/12/2005	AURELISIA PIMENTA GARCAS MARQUES FERREI
11	200500724	26/12/2005	VIVIANE APARECIDA MAIA
12	200500591	26/12/2005	ELCIENE MARTINS DA SILVA
13	200500544	26/12/2005	JOSINETE CABRAL DE LIMA
14	200500593	26/12/2005	ESIDRA MARIA EMIDIO
15	200500586	26/12/2005	RAZIDENE VIEIRA DA SILVA
16	200500552	26/12/2005	THAIS REGINA CARLOS
17	200500740	27/12/2005	GILVAN FERNANDES DA SILVA
18	200500726	27/12/2005	ISABEL ALVES SOUZA
19	200500773	27/12/2005	LUZIE DE JESUS ROSA
20	200500652	27/12/2005	DANIELA BARBOSA DOS SANTOS
21	200500757	27/12/2005	ROGE OLIVEIRA SILVA
22	200500990	28/12/2005	EDSON FERREIRA DA SILVA
23	200501019	28/12/2005	NEURAUDE PEREIRA DA SILVA
24	200500934	28/12/2005	DEIVID SOUZA COELHO
25	200501055	29/12/2005	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NUNES
26	200501152	29/12/2005	ABIAGINO NUNES CHAGAS DE MORAIS
27	200501049	29/12/2005	LETICIA MARQUES DE OLIVEIRA
28	200501099	29/12/2005	SOLANGE DAS GRAÇAS SILVA
29	200501064	29/12/2005	MARIA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA
30	200501270	30/12/2005	ZELMA DAVID LISBOA RODRIGUES
31	200501235	30/12/2005	AGOSTINHO LOPES PEREIRA
32	200501289	02/01/2006	ELISANGELA NUNES DA FARIA
33	200501383	02/01/2006	HELVANIA TEREZINHA DE ARAUJO
34	200501512	04/01/2006	EVANICE ALVES DE OLIVEIRA
35	200501574	04/01/2006	MARILZA APARECIDA DOS SANTOS
36	200501584	04/01/2006	LUZIA LINO DE SOUZA
37	200501650	05/01/2006	ALICE GOMES DOS SANTOS
38	200501714	05/01/2006	EURIPEDES BARSANULFO RODRIGUES DA SILVA
39	200501741	05/01/2006	VANDA SANTOS
40	200501684	05/01/2006	GERALDA BATISTA DA SILVA
41	200501764	05/01/2006	DULCILENE DIAS DA COSTA
42	200501629	05/01/2006	ROSANGELA MARIA DA SILVA
43	200501642	05/01/2006	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
44	200501899	06/01/2006	LEONEL BATISTA VIEIRA
45	200504595	06/01/2006	LUCIANA MAIA DA SILVA
46	200501995	11/01/2006	ANDREA ROSANGELA DA SILVA
47	200501963	11/01/2006	ARNALDO NUNES DOS REIS
48	200501992	11/01/2006	VALDERI FIRMIANO
49	200503463	13/01/2006	JOAO PEREIRA DA SILVA
50	200502216	13/01/2006	AELITA DE MORAES RODRIGUES
51	200502231	13/01/2006	DOUGLAS APARECIDO DE SOUZA CASSIANO
52	200502235	13/01/2006	CONSTANCIA MARIA DA COSTA
53	200502295	16/01/2006	ROSANGELA ALVES BISPO DOS SANTOS
54	200502436	17/01/2006	SOLANGE ROSETTI DO CARMO
55	200502362	17/01/2006	RENATA CRISTINA SOARES
56	200502368	17/01/2006	KELEN CRISTINA DE ALMEIDA
57	200503949	18/01/2006	NEUZA DA CONCEIÇÃO
58	200503960	18/01/2006	DORACI DE ARAUJO GONZAGA
59	200502612	18/01/2006	SELMA LUCIA MARQUES DE AMORIM
60	200502587	18/01/2006	KATIA GONÇALVES DE JESUS
61	200503962	18/01/2006	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
62	200502633	19/01/2006	MARIA DA GRACAS ASSUNCAO
63	200502627	19/01/2006	RUBIANA RODRIGUES PEREIRA
64	200504097	19/01/2006	ALDAIR JOSE DA SILVA
65	200502664	19/01/2006	ROSA HELENA DO NASCIMENTO

66	200504094	19/01/2006	ROSANA APARECIDA SILVA
67	200504059	19/01/2006	CLEITON ROBERTO GINO
68	200504128	20/01/2006	VALDINEI MARTINS DA SILVA
69	200504175	20/01/2006	VAGNER JOSE MACEDO
70	200504195	20/01/2006	EMERSON FERREIRA DOS SANTOS
71	200504171	20/01/2006	ABNER NAVES
72	200502788	20/01/2006	THAIS INACIO RIBEIRO
73	200502853	23/01/2006	RONNIE VON RODRIGUES PEREIRA
74	200502855	23/01/2006	JANE LOPES NASCIMENTO
75	200504306	23/01/2006	SELMA DOMINGOS SILVA
76	200502888	23/01/2006	DEOSALDO DOS REIS RIBEIRO
77	200504403	24/01/2006	CICERO FRANCISCO DA SILVA
78	200504351	24/01/2006	ANA PAULA DE SOUZA
79	200504443	24/01/2006	LUIZ ANTONIO PEIXOTO JUNIOR
80	200502947	24/01/2006	MARIA DIVINA DA SILVA NASCIMENTO
81	200502902	24/01/2006	CRISTINA COSTA SILVA
82	200502905	24/01/2006	SONIA APARECIDA DE MORAES
83	200502913	24/01/2006	ELEUSA MARTINS DE SOUSA
84	200502962	24/01/2006	BRUNO RAFAEL COSTA
85	200504559	25/01/2006	MARIA DO SOCORRO DA PAZ
86	200503009	25/01/2006	EURIPEDES CARLOS DE JESUS
87	200503063	25/01/2006	JOELMA DE FATIMA SILVA
88	200504503	25/01/2006	MARIA GOMES DE ABREU
89	200504541	25/01/2006	ELENICE PEREIRA
90	200502970	25/01/2006	ANTONIO OSDERLANDIO DE SOUSA
91	200503057	25/01/2006	GILDO CANDIDO RODRIGUES
92	200503185	26/01/2006	GILDA FATIMA RODRIGUES
93	200504563	26/01/2006	DANIELA ROSARIA PARREIRA
94	200504591	26/01/2006	OSVALDO SOARES NUNES
95	200504602	26/01/2006	ANDRE LUIZ VICENTE
96	200503108	26/01/2006	DENISE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA
97	200503180	26/01/2006	LEILA PATRICIA LOPES
98	200504585	26/01/2006	VALDINEI NERES DE SOUZA
99	200503202	26/01/2006	ANDREIA FERREIRA DA SILVA
100	200503354	27/01/2006	TATIANA INACIO MOREIRA
101	200503307	27/01/2006	MARIA DA CRUZ VIANA DE PAULA
102	200503373	27/01/2006	ANA MARIA DE OLIVEIRA
103	200503285	27/01/2006	JOAO NETO DE MEDEIROS
104	200503272	27/01/2006	EDILAINE DIAS DO NASCIMENTO
105	200503381	27/01/2006	JOSE CARLOS SILVA
106	200503714	30/01/2006	MARIA DE FATIMA DA SILVA
107	200503564	30/01/2006	CENILTON ADAUTO DA SILVA
108	200503658	30/01/2006	CRISTINA APARECIDA COSTA PIRES
109	200503692	30/01/2006	JOSE AUGUSTO VIEIRA DE ASSIS
110	200503839	31/01/2006	NERLI APARECIDA DE SOUZA
111	200504854	31/01/2006	DENILSON OLIVEIRA RAMOS
112	200503762	31/01/2006	NEUMACI CATARINA DE SOUZA SILVA
113	200503877	31/01/2006	ELIARDO FERREIRA
114	200504858	31/01/2006	ABADIA RODRIGUES SILVA
115	200503814	31/01/2006	SIMONE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO LUZ
116	200504869	31/01/2006	ROSEMEIRE DE SOUZA
117	200503789	31/01/2006	CLAUDIA SILVA QUEIROZ
118	200504875	31/01/2006	LINDALVA JUVERCINA NASCIMENTO
119	200504927	31/01/2006	SELMA DE SOUZA SILVA
120	200504998	01/02/2006	RENATO FERREIRA FIGUEIREDO
121	200503941	01/02/2006	OSVALDO SOARES DO AMARAL
122	200505050	01/02/2006	AGUILAR BALDUINO TEIXEIRA
123	200505067	01/02/2006	WASHINGTON FERNANDES MARTINS
124	200504948	01/02/2006	VANDERLINA GUIMARAES CINTRA
125	200505107	02/02/2006	JAIME NUNES DA PAZ
126	200505113	02/02/2006	LAZARO JOSE FERNANDES
127	200505216	02/02/2006	CARLOS ALBERTO DA COSTA
128	200505140	02/02/2006	CLAUDIA MARIA CARREIRO GORONI
129	200505090	02/02/2006	FABIANO MENDES DOS REIS
130	200505331	03/02/2006	MISAEEL LAURINDO FILHO
131	200505321	03/02/2006	REJANE APARECIDA COSTA
132	200505287	03/02/2006	ROSANGELA PIMENTEL VALE
133	200505343	06/02/2006	MARIA CLAUDIA DE LIMA
134	200505442	06/02/2006	SIMONE JACINTO DE ANDRADE
135	200505363	06/02/2006	JOHNATA CAMPOS ALEXANDRE
136	200505443	06/02/2006	CARLOS CESAR DA SILVA
137	200505525	07/02/2006	UELTON FERREIRA FILHO
138	200505520	07/02/2006	ZILMA ALVES DE MORAES
139	200505626	08/02/2006	CARLOS SANTOS NASCIMENTO
140	200505665	08/02/2006	ANA MARIA DE SOUZA CABRAL
141	200505627	08/02/2006	ALISSON APARECIDO PEREIRA

142	200505611	08/02/2006	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS
143	200505783	09/02/2006	AGUIMAR RODRIGUES GOMES
144	200505716	09/02/2006	LUCIO HERBERT FERREIRA NOGUEIRA
145	200505740	09/02/2006	TEREZINHA DE JESUS HOTH
146	200505741	09/02/2006	ELSO RAMOS DA SILVA
147	200505922	10/02/2006	HERMES PIMENTA DA COSTA
148	200505835	10/02/2006	JONAS PAULO PEREIRA DA SILVA
149	200505842	10/02/2006	PAULO HENRIQUE DA SILVA
150	200506006	13/02/2006	CYNTIA MARA DA ROCHA
151	200505946	13/02/2006	REJANE CRISTINA DA SILVA BATISTA
152	200505941	13/02/2006	RILDO PEREIRA DOS SANTOS
153	200506130	14/02/2006	HELTON FERREIRA CABRAL
154	200506107	14/02/2006	RENATO MATTOS GUIMARAES
155	200506128	14/02/2006	JOANA D ARC DOS SANTOS
156	200506154	14/02/2006	NETANIA JULIANA DE SOUSA
157	200506126	14/02/2006	RAIMUNDA PAULA DA SILVA
158	200506066	14/02/2006	IRACLIDA DE FATIMA DE JESUS
159	200506296	15/02/2006	IZAMAR CRISTINA DA SILVA
160	200506272	15/02/2006	MARCIENE APARECIDA MARTINS SOARES BENTO
161	200506321	16/02/2006	FERNANDA GOMES TAVARES DE OLIVEIRA
162	200506347	16/02/2006	ELISANGELA VIEIRA RODRIGUES
163	200506338	16/02/2006	DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
164	200506378	16/02/2006	RONAN BASILIO
165	200506294	16/02/2006	EUCLIDES DE OLIVEIRA
166	200506309	16/02/2006	JOSE DONIZETI MEIRELES
167	200506427	17/02/2006	LUIZ PAULO DA SILVA
168	200506493	17/02/2006	MARIA APARECIDA GONCALVES
169	200506446	17/02/2006	HELIOMAR TEIXEIRA DA SILVA
170	200506394	17/02/2006	CLEONICE DE OLIVEIRA MARTINS
171	200506441	17/02/2006	ROSIMAR FERNANDES SOUZA
172	200506523	20/02/2006	LIDIA ROMAO DE OLIVEIRA
173	200506608	20/02/2006	VANDA DE JESUS PAULA
174	200506534	20/02/2006	ALEXANDRE DE OLIVEIRA
175	200506541	20/02/2006	MARIA APARECIDA ALVES SILVA
176	200506609	20/02/2006	JOSE AFONSO TOMAZ DA SILVA
177	200506651	21/02/2006	ROSALIA RUFINO DOS SANTOS
178	200506676	21/02/2006	VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
179	200506738	21/02/2006	LUCIENE SILVA
180	200506725	21/02/2006	WESLEY DA CRUZ
181	200503238	22/02/2006	ANTONIO AMARAL MAIA
182	200506816	22/02/2006	APARECIDA PEREIRA DE JESUS
183	200506970	23/02/2006	ROBERTO KELLY DA SILVA OLIVEIRA
184	200506954	23/02/2006	ALAIDE ALVES DA SILVA
185	200506914	23/02/2006	ANDERSON ALVES DE CARVALHO
186	200506928	23/02/2006	ALAIDES MARIA RODRIGUES NETA
187	200506913	23/02/2006	MARCIA APARECIDA LUCIO
188	200507045	24/02/2006	ANDRESA NUNES DOS PASSOS
189	200507086	01/03/2006	ELIANE REGINA DE OLIVEIRA
190	200507090	01/03/2006	GESSY DE OLIVEIRA DA SILVA
191	200507121	02/03/2006	MARIA CUSTODIA MAGALHAES
192	200507160	02/03/2006	FRANCISCA COSTA XAVIER
193	200507110	02/03/2006	CASSIO DE OLIVEIRA SILVA
194	200507238	03/03/2006	FLAVIA CAMARGOS
195	200507251	03/03/2006	DIALMA SANTOS SILVA
196	200507240	03/03/2006	PEDRO OTAVIO NETO
197	200507288	03/03/2006	FABIANA ELIAS FERREIRA
198	200507344	06/03/2006	EURIPEDES GONCALVES LEONARDO
199	200507365	06/03/2006	EDILSON RIBEIRO MATIAS
200	200507371	06/03/2006	CELIA CAMPOS
201	200507433	07/03/2006	FRANCISCO CANINDE COSTA
202	200507452	07/03/2006	JUSCELIO GODOY
203	200507484	07/03/2006	DORCELI APARECIDA BARBOSA
204	200507546	08/03/2006	GLEICIMAR CECILIA DOS SANTOS GAMA
205	200507556	08/03/2006	ELIANA APARECIDA OLIVEIRA
206	200507597	09/03/2006	IVA ROSA OLIVEIRA DA SILVA
207	200507637	09/03/2006	LUCIANO SANTOS SANTANA
208	200507603	09/03/2006	VALQUIRIA SANTOS FERREIRA
209	200507729	10/03/2006	ALDALICE FERREIRA DA SILVA
210	200507823	13/03/2006	LUCILENE NAPOLEAO
211	200507814	13/03/2006	RAISSA DOS SANTOS FERREIRA
212	200507807	13/03/2006	TATIANA NASCIMENTO MENDES
213	200507936	14/03/2006	CLAUDIO CESAR DE MOURA
214	200507945	15/03/2006	MARIA MARCIA APARECIDA SILVA
215	200508013	15/03/2006	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
216	200507974	15/03/2006	MARCIO EURIPEDES MENDES DA SILVA
217	200508041	15/03/2006	CARLA RODRIGUES CARNEIRO

218	200508063	16/03/2006	LELIANI WAKNIN INACIO
219	200508093	16/03/2006	FABIANA PAULA PARREIRAS LIMA
220	200508164	17/03/2006	GLAUCIA HELENA DE OLIVEIRA
221	200508162	17/03/2006	FERNANDO DO CARMO
222	200508186	17/03/2006	ADRIANE FERREIRA LOPES
223	200508177	17/03/2006	EPONINO BENTO DE OLIVEIRA FILHO
224	200508254	20/03/2006	FRANCISCO PEREIRA
225	200508208	20/03/2006	DELMA DIAS DE ARAUJO
226	200508317	21/03/2006	JOSE BRAZ DA SILVA
227	200508325	21/03/2006	ALEX DE OLIVEIRA
228	200508429	22/03/2006	DOMINGOS AMARAL DE SOUSA
229	200508378	22/03/2006	FERNANDA DOS REIS SILVA
230	200508496	23/03/2006	ROMULO BATISTA DE MENEZES
231	200508543	24/03/2006	JOAO CARLOS RODRIGUES MENDES
232	200508545	24/03/2006	JOSE ANTONIO MENDES DA CUNHA
233	200508588	24/03/2006	FLAVIA LOPES MACHADO
234	200508638	27/03/2006	MARIA ELIZABETE DA CRUZ
235	200508642	27/03/2006	FLAVIO DA SILVA ROSA
236	200508721	28/03/2006	SANDRA APARECIDA VINHAIS VIEIRA
237	200508739	28/03/2006	CLAUDIO ROBERTO DA LUZ DOS SANTOS
238	200508673	28/03/2006	CLAUDIA MARIA DA SILVA RODRIGUES
239	200508817	29/03/2006	CONCEBIDA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA
240	200508776	29/03/2006	JOSE DONIZETE DE OLIVEIRA
241	200508799	29/03/2006	EDSON FERREIRA DA CRUZ
242	200508877	30/03/2006	CLEONE DE FATIMA ALVES
243	200508902	30/03/2006	REGINA ALVES RAMOS
244	200508963	31/03/2006	DALMI ALVES
245	200508955	31/03/2006	APARECIDA MIRAS SANTOS
246	200508933	31/03/2006	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
247	200508932	31/03/2006	ANA CLAUDIA RODRIGUES
248	200508997	31/03/2006	MARCIA LUCIA MAGDALENA SILVA
249	200509009	03/04/2006	INES LUIZ BARBOSA
250	200509033	03/04/2006	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA
251	200509138	04/04/2006	CRISTIANE ANDRADE MOREIRA
252	200509159	05/04/2006	EDINILSON SALES SILVA
253	200509213	05/04/2006	CLARICE ROSA DA SILVA
254	200509208	05/04/2006	ALOISIO ANDERSON DE OLIVEIRA
255	200509162	05/04/2006	ELIS APARECIDA DOS SANTOS
256	200509265	06/04/2006	LUCILANE DE PAULA
257	200509353	07/04/2006	SERGIO MELO FERREIRA
258	200509328	07/04/2006	ANAYBE MENDES DE CARVALHO NETA
259	200509333	07/04/2006	SANDRO ROBERTO BARBOSA
260	200509488	10/04/2006	EVANICE GREGORIO AFONSO
261	200509429	10/04/2006	CAMILA LIBANO VIEIRA
262	200509576	11/04/2006	ALMERINDA CAETANO
263	200509501	11/04/2006	CHARLES COSTA DE OLIVEIRA
264	200509647	12/04/2006	ELZA ROSA MIRANDA
265	200509622	12/04/2006	IVANA ROSA DA SILVA
266	200509762	17/04/2006	NAEL BARROSO BAILAO
267	200509717	17/04/2006	EDINAMAR PEREIRA DA SILVA
268	200509745	17/04/2006	EVERALDO SILVA RIBEIRO
269	200509754	17/04/2006	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA
270	200509851	18/04/2006	IRAN ANDRE DE FARIAS
271	200509797	18/04/2006	FERNANDA CRISTINA MENDES BARCELOS
272	200509789	18/04/2006	CLEUNICE APARECIDA MARTINS
273	200509974	19/04/2006	ELEUZA EVANGELINA FERREIRA
274	200509897	19/04/2006	ESME DIAS
275	200509963	19/04/2006	WILSON VANDERLEY GUIMARAES
276	200509904	19/04/2006	ANTONIO ANGELO DA ANUNCIACAO
277	200510067	20/04/2006	EDSON NAVES DOS SANTOS
278	200510124	24/04/2006	ELENI DA SILVA MONTEIRO
279	200510171	24/04/2006	ISAIAS HENRIQUE DOS SANTOS
280	200510183	24/04/2006	DEVANILDA SOARES DE JESUS
281	200510180	24/04/2006	OSMAR MAXIMIMINO DA CRUZ
282	200510117	24/04/2006	JOAO PAIAO DE PAULA
283	200510206	25/04/2006	VANIA APARECIDA FERNANDES
284	200510233	25/04/2006	FABIANO CARLOS DA SILVA
285	200510210	25/04/2006	PAMELA BEATRIZ PEREIRA
286	200510208	25/04/2006	LUZIA ANTONIA DE LIMA
287	200510202	25/04/2006	EMERSON DE OLIVEIRA
288	200510356	26/04/2006	ADILSON ANASTACIO DE FREITAS
289	200510320	26/04/2006	MARCOS VINICIOS MARTINS MAGALHAES
290	200510325	26/04/2006	MARCIA MOREIRA MAGALHAES
291	200510429	27/04/2006	APARECIDO DE JESUS TEIXEIRA
292	200510397	27/04/2006	ANA GABRIELLA ALVARES GOMES
293	200510490	27/04/2006	RONICA THAIS COSTA E SILVA

294	200510499	27/04/2006	BALBINA MARIA ARAUJO REIS
295	200510430	27/04/2006	VILMONDES JOSE DA SILVA
296	200510478	27/04/2006	FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA
297	200510517	28/04/2006	TIAGO OLIVEIRA SILVA
298	200510573	28/04/2006	FRANCIELE ALVES DANTAS
299	200510522	28/04/2006	MARIA DA GUIA SILVA
300	200510565	28/04/2006	RITA APARECIDA MACEDO ABRANCHES
301	200510570	28/04/2006	ELAINE DE ARAUJO GONZAGA
302	200510639	02/05/2006	WESLEY JOHNE DE OLIVEIRA IZIDIO
303	200510647	02/05/2006	LUCIANO ELIAS DOS REIS
304	200510712	03/05/2006	SEBASTIAO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR
305	200510717	03/05/2006	JOVENTINO PEREIRA DOS SANTOS
306	200510730	04/05/2006	CAMILA DANIELLA CUNHA
307	200510755	04/05/2006	TADEU ARAUJO SILVA
308	200511015	10/05/2006	KELLEN CRISTINA DA SILVA
309	200511022	10/05/2006	ANA LUCIA FERREIRA DO CARMO
310	200511075	11/05/2006	ZEZA RIBEIRO DOS SANTOS
311	200511038	11/05/2006	DIVINO LUCIO BORGES MENEZES
312	200511119	12/05/2006	JANAINA GARCIA ASSUNCAO HONDA GONÇALVES
313	200511180	15/05/2006	ROSELAINIE MACIEL MOURA
314	200511216	16/05/2006	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
315	200511365	18/05/2006	LUCIMARIA DOS SANTOS
316	200511387	19/05/2006	MARIA ELIZABETH SANQUETA
317	200511399	19/05/2006	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA
318	200511372	19/05/2006	ALESSANDRO JOSE NEVES DE PAULA
319	200511383	19/05/2006	VALQUIRIA SIMOES DE MORAES
320	200511447	22/05/2006	ROSIMARI APARECIDA ZEFERINO
321	200511516	23/05/2006	DANIEL LUIZ ROCHA
322	200511543	24/05/2006	ADRIANA SILVA DIAS
323	200511582	25/05/2006	ANNA FLAVIA NUNES DE OLIVEIRA LIMA
324	200511585	25/05/2006	LIANDA APARECIDA SANTOS
325	200511699	30/05/2006	GERALDO FERNANDES MARTINS
326	200511735	31/05/2006	MARIA JOSE DE SOUZA
327	200511868	07/06/2006	IVONE CRISTINA DOS SANTOS
328	200511894	08/06/2006	MARINALVA CARVALHO FERREIRA PEREIRA
329	200511940	09/06/2006	MARIANA DONIZETH DE CARVALHO
330	200511961	12/06/2006	LINDALVA OLIVEIRA COSTA
331	200511994	14/06/2006	SIDALIA BALBINO PINTO
332	200512006	16/06/2006	VALERIA CRISTINA ALVES DA SILVA
333	200512014	19/06/2006	DAMIANA HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
334	200512025	19/06/2006	JOSE CARNEIRO DE LIMA
335	200512068	20/06/2006	ALEX SANDRO SILVA DE BRITO
336	200512101	22/06/2006	LUCINEIA DO CARMO SANTOS
337	200512095	22/06/2006	ROSARIA MARIA CRUZ
338	200512180	28/06/2006	ALESSANDRA ALVES RODRIGUES
339	200512179	28/06/2006	SANDRA DE SOUZA GOMES ROCHA
340	200512195	29/06/2006	ALBERTO SOUZA SANTOS
341	200512245	03/07/2006	WELISSA RODRIGUES ALVES
342	200512284	05/07/2006	LINAMAR DE SOUZA
343	200512313	06/07/2006	ANA ANTONIETA PEREIRA
344	200512342	07/07/2006	POLIANA NUNES PEREIRA
345	200512322	07/07/2006	MARIANA APARECIDA MACHADO ROCHA
346	200512325	07/07/2006	GILBERTO ELIAS DA SILVA
347	200512378	11/07/2006	NELSIMAR JOSE DA COSTA
348	200512400	12/07/2006	KENIA ALVES BERNARDES
349	200512470	14/07/2006	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS GONÇALVES
350	200512505	18/07/2006	PATRICIA MARTINS RENDE
351	200512519	19/07/2006	ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS
352	200512594	21/07/2006	LEIDARA MARIA MARQUES FARIA
353	200512621	24/07/2006	NUBIA LUCIA PIO
354	200512647	24/07/2006	CLEBIENE MESSIAS DOS REIS
355	200512657	25/07/2006	ROSA HELENA DA SILVA LEITE
356	200512705	27/07/2006	ROSANGELA SOARES DA SILVA
357	200512706	27/07/2006	VALERIA FERREIRA PARREIRA
358	200512778	31/07/2006	RENE FONSECA DE OLIVEIRA
359	200512840	02/08/2006	JULIANO CARLOS AMARAL
360	200512841	02/08/2006	EURIDES ARISAI DA SILVA
361	200512907	11/08/2006	SIRLEIDE LINO FRANCO ARCANJO DA SILVA
362	200512925	11/08/2006	MARINALVA FERREIRA DA SILVA
363	200512963	14/08/2006	LUCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
364	200512950	14/08/2006	DEUZITA AUXILIADORA CORREA
365	200512967	14/08/2006	ADENITA ANDRADE CABRAL
366	200512985	16/08/2006	ANA MARIA DA SILVA
367	200512981	16/08/2006	VIVIANE ELEUDA APARECIDA DE OLIVEIRA
368	200513005	17/08/2006	ANA PAULA DE LIMA PEREIRA
369	200513002	17/08/2006	ISMAEL ANTONIO MUNDIM

370	200513066	23/08/2006	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA
371	200513121	25/08/2006	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
372	200513147	29/08/2006	KENIA IMACULADA BATISTA
373	200513178	30/08/2006	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
374	200513163	30/08/2006	MARIO CARDOSO DOS SANTOS
375	200513201	04/09/2006	ELIANA REGINA DIAS DOS SANTOS
376	200513233	05/09/2006	CLEUBER MARTINS RIBEIRO
377	200513231	05/09/2006	EDMAR ISMERIA DE ANDRADE
378	200513246	06/09/2006	BERNADETE DE OLIVEIRA
379	200513251	08/09/2006	JACQUELINE CORDEIRO DIAS DE OLIVEIRA
380	200513270	08/09/2006	NILTOMAR DA SILVEIRA
381	200513325	14/09/2006	HELVIO APARECIDO PEREIRA
382	200513348	15/09/2006	CLEA FARIA DE CASTRO
383	200513399	20/09/2006	REGIANE ABADIA NASCIMENTO SERAFIM
384	200513414	21/09/2006	ABADIA MARIA DOS SANTOS
385	200513458	25/09/2006	MARCIA CRISTINA DA SILVA
386	200513497	28/09/2006	IVANILSON VALENTE
387	200513515	29/09/2006	IVANETE FIUSA MADUREIRA
388	200513598	05/10/2006	CELMA BENTO DA SILVA LIMA
389	200513611	06/10/2006	IVANEIDE FERREIRA DA SILVA
390	200513612	06/10/2006	RITA DE CASSIA MARACIA
391	200513602	24/10/2006	NELCIDE PEREIRA DA SILVA
392	200513797	25/10/2006	IARA SANTOS
393	200513813	26/10/2006	JOAO DANIEL DE ARAUJO FILHO
394	200500389	26/10/2006	PAULO APARECIDO DE FREITAS
395	200513820	27/10/2006	DRUCILA MILIAN DE SOUZA
396	200513929	10/11/2006	ROSIMAR ROCHA DOS SANTOS
397	200514004	17/11/2006	CARLA MESQUITA BARBOSA MADALENA
398	200514119	28/11/2006	ALCIONE EMILIA MENDES
399	200514121	28/11/2006	LUCIA HELENA GUIMARAES
400	200514244	08/12/2006	ARLETE REZENDE DA SILVA
401	200514342	21/12/2006	DANIELA REZENDE GONCALVES SILVA
402	200514366	26/12/2006	MARIA DAS GRACAS DIAS DA SILVA
403	200514404	02/01/2007	MARTHA LUCIA DE MORAIS SANTOS
404	200514433	05/01/2007	KARLA ABADIA MARINS
405	200514460	09/01/2007	LUCIANA FERREIRA
406	200514459	09/01/2007	NEIDE MARIA DA SILVA
407	200514482	11/01/2007	ROBERTA ALVES SANTANA
408	200514619	26/01/2007	ROBSON APARECIDO CORDEIRO
409	200514626	26/01/2007	VIVIANE APARECIDA PEREIRA LIMA
410	200514770	12/02/2007	ROSELI MARQUES REIS DA SILVA
411	200514839	16/02/2007	GISCELIA APARECIDA STORTI
412	200514832	16/02/2007	JOSE EVANDRO CARLOS DA SILVA
413	200514856	21/02/2007	FELIPE ROSA DE SOUZA
414	200514850	21/02/2007	EDUARDO MOREIRA ASSUNÇÃO
415	200514857	21/02/2007	MARLENE ANDRE DE LIMA
416	200514914	28/02/2007	PATRICIA RODRIGUES MORAIS
417	200515050	09/03/2007	ANDREA CRISTINA GOMES MELO
418	200515059	12/03/2007	SILVANIA MARIA LINS MARQUES
419	200515118	15/03/2007	ADEVALDO DOS SANTOS LIMA
420	200515178	15/03/2007	DEBORA PACHECO DA SILVA
421	200515232	16/03/2007	MARIA ANTONIA GONCALVES
422	200515281	19/03/2007	MARLON JUNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
423	200515389	27/03/2007	ODETE MARIA DE JESUS
424	200515403	28/03/2007	SUELLEN REGINA MUNIZ SILVA
425	200515501	09/04/2007	MARIA CELESTINO DA SILVA SANTOS
426	200515493	09/04/2007	JUCIENE DO CARMO SOUZA
427	200515506	10/04/2007	JULIO HEMELSON MARQUES
428	200515508	10/04/2007	ELIEZER FERREIRA DE SOUZA
429	200515627	23/04/2007	DIELY VIEIRA DE OLIVEIRA
430	200515663	26/04/2007	EDGARD LOPES DA SILVA FILHO
431	200515676	26/04/2007	FABIANA SANTOS NASCIMENTO
432	200515739	03/05/2007	CARLOS JOSE SOARES
433	200515848	10/05/2007	ELISABETE BEDE CAVALCANTE
434	200515877	11/05/2007	LUZIA DE FATIMA DUARTE
435	200515908	14/05/2007	VALDEMIR ALVES RODRIGUES
436	200515951	15/05/2007	VERA LUCIA DOS SANTOS
437	200516059	17/05/2007	DULCIMAR DA SILVA ANDRADE
438	200516047	17/05/2007	CELINA FRANCISCA DO CARMO OLIVEIRA
439	200516098	18/05/2007	RONILDA MARTINS CAETANO FREITAS
440	200516092	18/05/2007	EDSON SIMIONI
441	200516099	18/05/2007	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS
442	200516164	21/05/2007	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
443	200516230	22/05/2007	ROGERIO DA SILVA VIEIRA
444	200516258	22/05/2007	SANDRA SOARES DE ARAUJO
445	200516293	22/05/2007	MARIA APARECIDA DOS SANTOS

446	200516340	23/05/2007	MARIANA CRISTINA DE JESUS	522	2008012129	20/06/2008	ELIANE TAVARES
447	200516451	25/05/2007	MIZIARIA DE SOUZA MATEUS	523	2008012132	20/06/2008	JOAO GABRIEL RORIGUES SILVA
448	200516458	28/05/2007	THIAGO ARMOND OLIVEIRA	524	2008012140	23/06/2008	MARTA SILVA DE PAULA
449	200516496	29/05/2007	JULIANO FERREIRA DA SILVA	525	2008012491	01/07/2008	MAX PAULO TELES DE LIMA
450	200516501	29/05/2007	LIGIA APARECIDA GUEDES	526	2008012562	15/07/2008	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
451	200516564	30/05/2007	ALEXSANDRA FATIMA DE OLIVEIRA	527	2008012579	18/07/2008	SIMONE DOS SANTOS
452	200516579	30/05/2007	LIDIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	528	2008012658	04/08/2008	MICHELLE TEREZA MIRO
453	200616618	31/05/2007	MARCIA ELAINE MENDES CUNHA	529	2008012650	04/08/2008	QUEILER SOARES SILVA
454	200516613	31/05/2007	SINAIR SANTANA ALVES	530	2008012659	05/08/2008	FLAVIANE ROSA MENDES
455	200516685	04/06/2007	CLECIA FERREIRA	531	2008012669	06/08/2008	CLAUDIA SANTOS RESENDE HORTENCIO
456	200516711	05/06/2007	VALDIRA CAIXETA MAGALHAES	532	2008012678	08/08/2008	IRANI DA SILVA SOUSA CUNHA
457	200516786	11/06/2007	INGRIDE SILVA DO NASCIMENTO	533	2008012681	08/08/2008	IRINEA TOMAZ DE LIMA
458	200516759	11/06/2007	APARECIDA DE FATIMA COSTA	534	2008012779	29/08/2008	HORACIO JOSE DA SILVA
459	200516853	13/06/2007	AGUIMAR DA SILVA BORGES	535	2008012832	08/09/2008	IRACEDES LOURENÇO BORGES
460	200516887	15/06/2007	JESSIE PINHEIRO TOSTES	536	2008012820	08/09/2008	SILMA MARIA DE PAULA
461	200516970	21/06/2007	DANIELA CRISTIANE SANCHEZ	537	2008012828	08/09/2008	JOSE TARCISIO PIMENTA
462	200516992	22/06/2007	HELENA MARIA DAS GRAÇAS SILVA	538	2008012825	08/09/2008	ALEONE OLIVEIRA DOS SANTOS
463	200517081	27/06/2007	SULIVAN ALVARENGA	539	2008012892	12/09/2008	ALINE GOMES MIRANDA
464	200517088	27/06/2007	JOAO PAULO SILVA	540	2008012914	16/09/2008	CASSIA ANGELICA LUCIO
465	200517107	28/06/2007	MARCOS ANTONIO ALEXANDRE MORESCHI	541	2008012939	17/09/2008	WELLINGTON LUIZ SILVA MACHADO
466	200517105	28/06/2007	GERSON PAULA DE FREITAS	542	2008012930	17/09/2008	GILSON ARAUJO DE AZEVEDO
467	200517131	29/06/2007	CLAUEMILSON MOREIRA MACEDO	543	2008012997	22/09/2008	BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
468	200517212	04/07/2007	ZILDA ROSA DE SOUZA	544	2008013056	25/09/2008	RODRIGO GOMES
469	200517295	11/07/2007	DAYANA LEMES DE JESUS	545	2008013061	25/09/2008	ANDRE PAULO CAVALCANTE SILVA
470	200517272	11/07/2007	CESAR MARTINS	546	2008013073	26/09/2008	CLAUDIA AFONSO DOMINGUES
471	200517384	17/07/2007	MARIA DE LOURDES SILVA	547	2008013100	29/09/2008	IVALNEIA ALVES DA SILVA
472	200517391	17/07/2007	LILIAN APARECIDA GONCALVES	548	2008013151	30/09/2008	LAIS CRISTINE FERREIRA
473	200517470	23/07/2007	ROSANA HELENA WALMIRO	549	2008013222	03/10/2008	NAIR DIVINA DE FREITAS
474	200517504	25/07/2007	SABRINA APARECIDA RODRIGUES	550	2008013273	08/10/2008	DENISE ALVES VILANO
475	200517517	26/07/2007	GILMAR BONIFACIO ALVES	551	2008013290	09/10/2008	GILBERTO MARQUES JATOBA
476	200517535	27/07/2007	CARLA CRISTINA REIS BRAGA SILVA	552	2008013310	10/10/2008	CRISTIANA DE SOUZA
477	200517560	30/07/2007	MARIA HELENA MAGALHAES	553	2008013333	13/10/2008	ROSANIA ROBERTA MORAIS
478	200517590	01/08/2007	VALDENICE ANDRADE DE OLIVEIRA	554	2008013411	16/10/2008	MANOEL MESSIAS
479	2007010551	03/10/2007	ANGELA MARIA NUNES	555	2008013471	21/10/2008	ELIANA MEIRE DE AVILA
480	2007010585	05/10/2007	ALCIDES ROSA DE OLIVEIRA	556	2008013481	22/10/2008	LUIZA RODRIGUES
481	2007010669	17/10/2007	SONIA SILVEIRA BARBOSA	557	2008013479	22/10/2008	ROSANGELA ALVES CORREIA
482	2007010692	18/10/2007	MARTA NEVES DA SILVA OLIVEIRA	558	2008013492	23/10/2008	FABIO PEREIRA CARVALHO
483	2007010758	25/10/2007	ALINE BARBOSA MACHADO	559	2008013518	27/10/2008	BENEDITO ALVES DE SOUSA
484	2007010789	30/10/2007	KELY DA SILVA IGNEZ SANTOS	560	2008013543	28/10/2008	LUCIANA DOMINGOS DA SILVA AMARAL
485	2007010830	05/11/2007	VALMIR PEREIRA MACIEL	561	2008013564	29/10/2008	CELIA MARIA DINIZ
486	2007010834	05/11/2007	SILVANA APARECIDA DOS PASSOS	562	2008013657	05/11/2008	LUDIMILA GOMIDES
487	2007010828	05/11/2007	LUIZ CARLOS GALDINO	563	2008013720	12/11/2008	ANA PAULA CARLOS DA SILVA
488	2007010858	07/11/2007	ANA MARIA DA SILVA	564	2008013722	12/11/2008	GLAICON DAMASIO DE LIMA
489	2007010879	09/11/2007	PAULO ROGERIO IZAIAS SILVA	565	2008013705	12/11/2008	ENDERSON JANEY DE OLIVEIRA SOARES
490	2007010910	13/11/2007	ANGELICA SILVA MIRANDA	566	2008013742	14/11/2008	JULIO SILVEIRA VIANA
491	2007010922	14/11/2007	ADEMIR JOSE LEO	567	2008013756	14/11/2008	DAMIANA DINIZ COSTA
492	2007010949	20/11/2007	ROBSON XAVIER DE OLIVEIRA	568	2008013773	17/11/2008	ANGELA MARIA DA SILVA
493	2007010943	20/11/2007	EDERALDO ARAUJO MENDES	569	2008013771	17/11/2008	NILDA MARIA DE ALMEIDA
494	2007010958	21/11/2007	KENIA MARIA SILVA	570	2008013805	19/11/2008	FLAVIANA LEOPOLDINA DA CRUZ
495	2007011030	30/11/2007	MARCIA GOMES MAIA	571	2008013810	20/11/2008	RAFAEL PARREIRA CRUZ
496	2007011039	03/12/2007	GLADYSTON APARECIDO VENANCIO	572	2008013825	21/11/2008	ANDRE LUIS TAVARES DE ALMEIDA
497	2007011106	13/12/2007	MARIA DE FATIMA DE JESUS	573	2008013848	24/11/2008	LAMONIER LUCENA LOPES
498	2008011249	29/02/2008	ANDRÉ GUIMARAES PEDRO	574	2008013853	24/11/2008	FERNANDA CAMARGOS DE FREITAS
499	2008011293	04/03/2008	JOSE DONIZETE DE FARIA	575	2008013849	24/11/2008	LORRAYNE ROSA DA SILVA
500	2008011278	04/03/2008	HELICIO HENRIQUE MIGLIORINI	576	2008013897	27/11/2008	ARGEMIRO MARQUES DA SILVA
501	2008011279	04/03/2008	FRANCISCO ALMEIDA DOS SANTOS	577	2008013925	28/11/2008	SILVANA BRITO SOARES
502	2008011311	05/03/2008	CELIA MARINA HENRIQUE ANTONIO	578	2008013935	01/12/2008	FABRICIO BAPTISTA
503	2008011310	05/03/2008	RODRIGO FERREIRA LEZME	579	2008013988	05/12/2008	ANTONIO ALBERTO DE MELO
504	2008011348	10/03/2008	ANA LUCIA DE JESUS	580	2008014016	08/12/2008	ELISANGELA ALVES DE LIMA
505	2008011403	12/03/2008	ALEXSANDRA ANA DOS SANTOS	581	2008014032	09/12/2008	WEVERTON MARTINS DA SILVA
506	2008011409	12/03/2008	MARLUCE DA SILVA	582	2008014071	12/12/2008	POLLYANNA MARQUES DE CARVALHO
507	2008011405	12/03/2008	LINDALVA BALDUINO TEIXEIRA	583	2008014086	15/12/2008	CLAUDETE FERREIRA DOS SANTOS
508	2008011487	25/03/2008	LUELI ABADIA SEBASTIAO	584	2008014119	17/12/2008	VALKIRIA DE OLIVEIRA
509	2008011602	07/04/2008	MEIRE APARECIDA MARTINS CAMPOS	585	2008014131	22/12/2008	EURIPEDES BARSANULFO DE OLIVEIRA
510	2008011630	09/04/2008	PETERSON ALBINO	586	2008014157	26/12/2008	ANA SUZETE MARTINS CHAVES
511	2008011659	14/04/2008	ARNALDO CELESTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	587	2009014186	05/01/2009	PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
512	2008011772	30/04/2008	ARNALDO BALDUINO DA SILVA	588	2009014204	07/01/2009	TANIA MARIA PEREIRA
513	2008011787	05/05/2008	ANTONIO CESAR DA SILVA MORAIS	589	2009014244	12/01/2009	NELSON PEREIRA DE AGUIAR
514	2008011807	07/05/2008	RONDINELI ESTEVAM PEREIRA	590	2009014241	12/01/2009	SANDRA DE SOUZA VIEIRA PINTO
515	2008011833	12/05/2008	MARIA DE FATIMA GOMES	591	2009014281	14/01/2009	CARMILENE LEITE OLIVEIRA
516	2008011862	15/05/2008	PAULA CRISTINA SANTOS	592	2009014308	15/01/2009	AMAUARI ANTONIO DE CARVALHO
517	2008011890	16/05/2008	ANA VANESKA MIRANDA BARBOSA	593	2009014359	21/01/2009	MARIA ANGELICA TEIXEIRA
518	2008011924	21/05/2008	VALDOMIR BATISTA FERREIRA	594	2009014352	21/01/2009	VERONICA GONÇALO DA SILVA
519	2008011939	26/05/2008	KARINA PRISCILA DE OLIVEIRA	595	2009014386	23/01/2009	ROBSON XAVIER DA CUNHA
520	2008012104	18/06/2008	KERLLEN CRISTINA GONÇALVES	596	2009014392	23/01/2009	HELEN CRISTINA ANDRADE GOMES
521	2008012116	19/06/2008	ALEXANDRE PEREIRA MARQUES	597	2009014396	26/01/2009	ANA PAULA TAVARES DA SILVA

598	2009014414	26/01/2009	SUELENA ESTEVAO DOS SANTOS
599	2009014449	29/01/2009	SIMAO DE MOURA SILVA
600	2009014528	06/02/2009	MICAELA DA SILVA BRITO
601	2009014560	10/02/2009	BELIZANIA SANTOS PINTO
602	2009014664	20/02/2009	ANDREIA MARIA MIGUEL
603	2009014692	26/02/2009	GERALDO JOSE PIMENTA
604	2009014716	02/03/2009	SINVAL PEREIRA DA SILVA
605	2009014725	03/03/2009	NAIR DA SILVA
606	2009014796	11/03/2009	EDIMAR LINHARES DE SOUSA
607	2009014955	26/03/2009	IRAIDES ROSA GARCIA
608	2009014970	26/03/2009	LUCIANA APARECIDA DANTAS
609	2009014960	26/03/2009	ROMER DOMINGUES DE SOUZA
610	2009014989	27/03/2009	ANA RODRIGUES MIRANDA
611	2009015015	30/03/2009	MARIA GORETT CARSO
612	2009015027	31/03/2009	MARCIA LUCIA DA CRUZ
613	2009015098	03/04/2009	MARCO AURELIO ADAO
614	2009015127	07/04/2009	JOSELIANE LOPES DE SOUZA
615	2009015140	08/04/2009	JOSIMAR SEVERINO DE FREITAS
616	2009015149	08/04/2009	CIRCE DO AMARAL
617	2009015189	13/04/2009	FABIANA SOUZA
618	2009015188	13/04/2009	RAIMUNDA APARECIDA DOS SANTOS
619	2009015180	13/04/2009	BEATRIZ MOREIRA TAVARES DIAS
620	2009015233	14/04/2009	TAMYRIS MACEDO ALBUQUERQUE
621	2009015202	14/04/2009	MARIA APARECIDA HENRIQUE
622	2009015211	14/04/2009	ANGELA DAVID DA SILVA
623	2009015263	15/04/2009	MARCIA PEREIRA RIBEIRO
624	2009015285	15/04/2009	EDSON SILVA LINO
625	2009015312	15/04/2009	APARECIDA DA VIRGEM RODRIGUES
626	2009015272	15/04/2009	JORGE ROCHA DE OLIVEIRA
627	2009015279	15/04/2009	JOSE BARBOSA FILHO
628	2009015273	15/04/2009	ANGELICA FERREIRA DA SILVA
629	2009015323	15/04/2009	PRISCILA PAULA GOMES
630	2009015370	16/04/2009	HELENA BRUNO ROSA
631	2009015438	17/04/2009	SANDRA NUNES DE ALMEIDA
632	2009015461	17/04/2009	SIRLANIA RIBEIRO DA FONSECA
633	2009015423	17/04/2009	MEIDIAM ALVES VIEIRA
634	2009015434	17/04/2009	ORLANDO LINO DOS SANTOS
635	2009015547	20/04/2009	IRACI APARECIDA DE ARAUJO
636	2009015533	20/04/2009	FABIOLA APARECIDA SILVA
637	2009015488	20/04/2009	UELITON FRANCISCO MONTEIRO
638	2009015603	22/04/2009	ANDRE DIAS SILVA
639	2009015569	22/04/2009	JAISSON SILVA FAGUNDES
640	2009015674	23/04/2009	LEONARDO GIZ DA COSTA SILVA
641	2009015633	23/04/2009	TATIANE OLIVEIRA TEIXEIRA
642	2009015655	23/04/2009	INEZ MONTEIRO DE LIMA
643	2009015718	23/04/2009	FRANCISCO ROBSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
644	2009015809	24/04/2009	MARIA APARECIDA RODRIGUES
645	2009015802	24/04/2009	MIRIAN MARTINS FABIANO
646	2009015810	24/04/2009	CINTIA COSTA FREITAS
647	2009015757	24/04/2009	COSMO DIEGO DOS SANTOS DINIZ
648	2009015811	24/04/2009	EDIVALDO FERNANDES DE SOUZA
649	2009015886	27/04/2009	GERALDO INACIO DA SILVA
650	2009015901	27/04/2009	PAULO CESAR MARTINS DE ALMEIDA
651	2009015970	28/04/2009	MANOEL MARQUES SOARES
652	2009016080	28/04/2009	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA
653	2009016007	28/04/2009	LÍBIA RODRIGUES GONCALVES
654	2009016073	28/04/2009	DANILO MOURA DE OLIVEIRA
655	2009015996	28/04/2009	BRUNO SILVA SANTOS
656	2009015999	28/04/2009	VERALUCIA JESUINA DOS SANTOS
657	2009016225	29/04/2009	SHIRLEY FERREIRA RODRIGUES
658	2009016218	29/04/2009	EZEQUIEL CAMILO DOS SANTOS
659	2009016131	29/04/2009	ONEIDA DE JESUS PEREIRA LUCIANO
660	2009016161	29/04/2009	DINA VIEIRA VEGA ANDRADE
661	2009016146	29/04/2009	GISELE CRISTINA MACHADO
662	2009016335	30/04/2009	KARLA AFONSINA COSTA
663	2009016364	30/04/2009	MARIA IZILDA AFONSO RUAS
664	2009016289	30/04/2009	ANSELMO CARRIJO GOMES
665	2009016415	04/05/2009	PRISCILA DIAS SILVA
666	2009016464	04/05/2009	ELAINE FERREIRA DA SILVA
667	2009016427	04/05/2009	PRISCILA SANTOS ARAUJO
668	2009016546	05/05/2009	GENI CANDIDA DE JESUS BORGES
669	2009016614	05/05/2009	JULIANA APARECIDA SILVA
670	2009016593	05/05/2009	VANESSA ALVARENGA VIEIRA
671	2009016705	06/05/2009	MARIA ELENA DA SILVA CARVALHO
672	2009016660	06/05/2009	ANDERSON ZAGO RIBEIRO
673	2009016627	06/05/2009	JESSIELEN LIMA DE PAULA

674	2009016669	06/05/2009	LUCIA MARIA RIBEIRO
675	2009016823	07/05/2009	FLAVIA GONCALVES DA SILVA
676	2009016801	07/05/2009	NICACIO ALVES FERNANDES
677	2009016846	07/05/2009	ANDREA CELESTINO DE JESUS
678	2009016865	07/05/2009	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS
679	2009016770	07/05/2009	CRISTINA VALERIA DA CRUZ
680	2009016853	07/05/2009	LOMANTO DA SILVA CALDEIRA
681	2009016902	08/05/2009	ANA PAULA DE SOUZA
682	2009016938	08/05/2009	JULIANA FELIZARDO VASCONCELOS
683	2009016930	08/05/2009	VALDEMIR JOSE FREIRE DE LIMA
684	2009016978	08/05/2009	WEYNER CHARLES PEREIRA
685	2009016985	08/05/2009	ELCY PEIXOTO DA CUNHA
686	2009017029	08/05/2009	EMILIANNI LOPES DA CONCEICAO
687	2009016908	08/05/2009	FABIANA MENDES SILVEIRA
688	2009016939	08/05/2009	ANDREZA DIAS DOS REIS
689	2009016972	08/05/2009	VALNEY ALMEIDA BORGES
690	2009017075	11/05/2009	VANESSA SIENA DOS SANTOS
691	2009017078	11/05/2009	TEOBALDO GOMES DE MORAIS
692	2009017069	11/05/2009	ALEX NUNES GUIMARAES
693	2009017090	11/05/2009	KELSON SUDARIO DOS SANTOS
694	2009017044	11/05/2009	GUILHERME NARESSE DA SILVA
695	2009017039	11/05/2009	LILIAN CARLA MACHADO
696	2009017118	11/05/2009	NELCIDES FRANCA TEIXEIRA
697	2009017197	12/05/2009	CLECIONE DAS NEVES
698	2009017269	12/05/2009	ANA CLAUDIA GONCALVES SOARES
699	2009017220	12/05/2009	MEIRIANA DUARTE
700	2009017203	12/05/2009	CRISTINA CINTRA DE SA
701	2009017217	12/05/2009	NEY DE ALMEIDA SANTOS
702	2009017383	13/05/2009	MARIA JOSE DE ALMEIDA
703	2009017363	13/05/2009	ILZELY GOMES CARRIJO
704	2009017282	13/05/2009	MIRALINDA TEIXEIRA VIANA
705	2009017388	13/05/2009	DIEGO FERREIRA SANTIAGO
706	2009017323	13/05/2009	LUANA ARAUJO SOARES
707	2009017371	13/05/2009	ADELIA CANDIDA DA SILVA
708	2009017346	13/05/2009	EURIPEDES BARSANULFO FERREIRA
709	2009017410	14/05/2009	LEONOR DE SOUZA RODRIGUES
710	2009017437	14/05/2009	JOELMA DE CASSIA NASCIMENTO SANTOS
711	2009017434	14/05/2009	EDNA ALVES DE OLIVEIRA
712	2009017406	14/05/2009	ELCIO SOUSA CASTRO JUNIOR
713	2009017415	14/05/2009	KAMILLA DENIELLY DOS SANTOS
714	2009017417	14/05/2009	MAURICIO PEREIRA NUNES
715	2009017460	14/05/2009	LUCINETE GOMES DA SILVA
716	2009017625	15/05/2009	DALVA LUCIA MIRANDA DA COSTA
717	2009017681	15/05/2009	ALESSANDRA CAMPOS SILVA
718	2009017544	15/05/2009	ANGELICA CRISTINA SILVA
719	2009017578	15/05/2009	ANA CLAUDIA JOANA MENDES ALVES
720	2009017649	15/05/2009	ALINNE BEATRIZ SILVA SIGUEIRA
721	2009017690	15/05/2009	CICERA ARRARES MOREIRA
722	2009017650	15/05/2009	CARMOZINA SANTOS DA SILVA
723	2009017836	16/05/2009	ADRIANA CRISTINA ARCENCY
724	2009017866	16/05/2009	MARIA DO CARMO COSTA
725	2009017849	16/05/2009	PATRICIA DE CASSIA DE JESUS
726	2009017809	16/05/2009	LUCIA PEREIRA DA CONCEICAO
727	2009017741	16/05/2009	NILDA RODRIGUES ROSA
728	2009017956	17/05/2009	CLENIO PEREIRA MARQUES
729	2009018071	17/05/2009	AUCIPRIENE MARIANA DIAS GERALDO
730	2009018096	17/05/2009	LEILA MARIA RIBEIRO
731	2009017997	17/05/2009	JANAINA ARCANJO DA SILVA
732	2009017963	17/05/2009	MAGUINA MATOS DA SILVA FOLHA
733	2009017961	17/05/2009	HELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA TOMAS
734	2009017969	17/05/2009	ROSANE CORREIA DE PAULA MONTOVANI
735	2009017960	17/05/2009	PAULO ROBERTO DE CARVALHO
736	2009017983	17/05/2009	JUSCELINO SOARES DE AGUIAR
737	2009018001	17/05/2009	MARIA DE JESUS SOARES DE OLIVEIRA
738	2009018226	18/05/2009	JOSEFA MEDEIROS NETA DOS REIS
739	2009018139	18/05/2009	LUIZA ELIANA DA SILVA
740	2009018238	19/05/2009	DILSON SOARES DE SOUSA
741	2009018322	19/05/2009	WEBERTON RESENDE SANTOS
742	2009018348	19/05/2009	ALEXSANDRO MESSIAS ALVES
743	2009018344	19/05/2009	WASHINGTON DAS GRACAS LINHARES
744	2009018266	19/05/2009	CLEIDE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA
745	2009018305	19/05/2009	JONATHAN HENRIQUE SANTOS
746	2009018351	19/05/2009	ROSIENE FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS
747	2009018234	19/05/2009	RUBIA MARA APARECIDA PAIM
748	2009018252	19/05/2009	ABADIO DE FREITAS
749	2009018315	19/05/2009	JOSE ARAUJO DE SOUZA JUNIOR

750	2009018366	20/05/2009	MARIA MADALENA MELOTO DUARTE
751	2009018391	20/05/2009	DALVA MARIA GONCALVES SOUZA
752	2009018434	20/05/2009	NALBA SELAINE ARAUJO
753	2009018626	21/05/2009	ANGELICA PEREIRA ALVES DA SILVA
754	2009018618	21/05/2009	MAGDA ENEDI DOS SANTOS BIAZON
755	2009018599	21/05/2009	TERESINHA LUCIA SOUSA
756	2009018685	22/05/2009	FABIO SILVA SANTOS
757	2009018717	22/05/2009	MARIA DO ROSARIO DE FREITAS
758	2009018711	22/05/2009	MARLENE DOS SANTOS CRUZ
759	2009018673	22/05/2009	JOSE TEODORO VIEIRA
760	2009018710	22/05/2009	ROBERTO RIBEIRO
761	2009018681	22/05/2009	ELVIA FRANCISCA PEREIRA
762	2009018869	25/05/2009	LUCIANE CARVALHO
763	2009018858	25/05/2009	RODRIGO CINTRA DA COSTA
764	2009018973	26/05/2009	WELLINGTON MACHADO NOVAIS
765	2009018986	26/05/2009	CLEUZA MARIA GONCALVES
766	2009018951	26/05/2009	VALDECIR GERALDO GONCALVES
767	2009018890	26/05/2009	ALESSANDRA SANTOS
768	2009019010	26/05/2009	ANDERSON VITOR CAMARA
769	2009019019	27/05/2009	CLAUDINEY BARBOZA FONSECA
770	2009019123	27/05/2009	PEDRO CARLOS DE MELO
771	2009019091	27/05/2009	ADELINO BARBOSA
772	2009019163	28/05/2009	NAZARE FERREIRA VAZ SILVA
773	2009019231	28/05/2009	TALITA LOURENCO LUCIO
774	2009019195	28/05/2009	JOELMA SILVA DE SOUSA
775	2009019165	28/05/2009	ROSANGELA BATISTA BRAZ
776	2009019219	28/05/2009	DIDIS CANDIDO CORTES
777	2009019352	29/05/2009	JOAQUINA APARECIDA DA SILVA LEAL
778	2009019347	29/05/2009	GERSON VALERIANO DE CARVALHO
779	2009019278	29/05/2009	MARIA NILZA DA SILVA
780	2009019358	29/05/2009	MARIA LUIZA SANTANA ARAUJO
781	2009019272	29/05/2009	ANTONIA COUTRINHO ARANTES
782	2009019403	01/06/2009	AGILDO MOREIRA DOS SANTOS
783	2009019467	02/06/2009	FRANCISCA ELIANA COSMO
784	2009019455	02/06/2009	IDELBERT RODRIGUES DA SILVA
785	2009019517	03/06/2009	RENATA CRISTIANE RODRIGUES
786	2009019540	03/06/2009	MARIA APARECIDA DA SILVA
787	2009019542	03/06/2009	LACY EVANGELISTA DOS SANTOS
788	2009019637	04/06/2009	HAILTON DE OLIVEIRA ALVES
789	2009019640	04/06/2009	SELMA SOARES FERREIRA
790	2009019604	04/06/2009	ARNALDO DOMINGOS DA SILVA
791	2009019608	04/06/2009	ALESSANDRO EURIPEDES SANTANA
792	2009019683	05/06/2009	FERNANDA CRISTINA BASTOS
793	2009019661	05/06/2009	CARLA PEREIRA DA SILVA
794	2009019700	05/06/2009	ANA CRISTINA DOS SANTOS
795	2009019646	05/06/2009	IRENE BATISTA CARDOSO
796	2009019743	08/06/2009	SELINE CARLA MARTINS SUCI
797	2009019742	08/06/2009	MARCELI PEREIRA DA SILVA
798	2009019777	08/06/2009	ELAINE MATOS DA SILVA
799	2009019869	10/06/2009	ELIANE VARELA DA SILVA
800	2009019874	10/06/2009	VALDIRENE ALVES SPOSITO
801	2009019930	12/06/2009	CASSIA CRISTINA RIBEIRO
802	2009019932	12/06/2009	ANGELA MARIA GOMES
803	2009019982	15/06/2009	EUGENIA SEBASTIANA ALVES
804	2009020012	15/06/2009	MARIA APARECIDA BENTO RIBEIRO
805	2009019999	15/06/2009	EVA APARECIDA DA SILVA
806	2009020054	16/06/2009	CONCEICAO HONORIA DE OLIVEIRA
807	2009020063	16/06/2009	DARLENE RIBEIRO DUARTE
808	2009020055	16/06/2009	HELIO MENDES SABINO
809	2009020116	17/06/2009	LENICE MARIA DA SILVA
810	2009020197	18/06/2009	ERIC ROBSON FERREIRA
811	2009020157	18/06/2009	GLAUCILAINE BRIGIDO
812	2009020235	19/06/2009	GLAUCIELE DA SILVA CHAVIER
813	2009020228	19/06/2009	GLAUBER DE SOUZA OLIVEIRA
814	2009020236	19/06/2009	JOELMA CARRIJO DE SOUZA
815	2009020372	23/06/2009	CRISTIANE BENTO DA COSTA
816	2009020453	24/06/2009	DIOLINDA CANDIDA CAMBRAIA
817	2009020401	24/06/2009	ARLETE DA CONCEICAO FERREIRA
818	2009020521	25/06/2009	SUELLEN VIVIANE LEMOS FERNANDES
819	2009020505	25/06/2009	DOMINGOS GONCALVES DE OLIVEIRA
820	2009020465	25/06/2009	ANA MARIA DE JESUS
821	2009020532	25/06/2009	ANA PAULA ARANTES SIQUEIRA
822	2009020530	25/06/2009	SUELLEN RODRIGUES SANTOS
823	2009020475	25/06/2009	FRANCIELI DIAS
824	2009020519	25/06/2009	ALANA APARECIDA SANTOS DE RESENDE
825	2009020593	26/06/2009	DANIEL PINTO LOPES

826	2009021491	26/06/2009	ELISANGELA KARLA S. PEREIRA
827	2009020560	26/06/2009	JUNIA ROBERTA DA SILVA
828	2009020621	26/06/2009	LUCIMAR BRAZ DA SILVA COSTA
829	2009021756	27/06/2009	MAURO JOSE DOS SANTOS
830	2009021726	27/06/2009	HELDER VICENTE SILVA
831	2009021988	28/06/2009	NIKSON ROGER DE LIMA
832	2009020628	29/06/2009	JUSCELINA ALVES FERREIRA
833	2009020699	29/06/2009	LUCIANA APARECIDA DE MORAIS LIMA
834	2009020640	29/06/2009	SANDRA LUIZA CUNHA
835	2009020727	30/06/2009	FABIANA NEVES ALVES
836	2009020840	01/07/2009	JOSEANE FERNANDES DE BRITO
837	2009020797	01/07/2009	CELSIMAR BATISTA LAURO
838	2009020769	01/07/2009	ALEXSANDRO SOUSA SILVA
839	2009020893	02/07/2009	JOSIMAR DE ARAUJO FARIA
840	2009020875	02/07/2009	NEUZA BARBOSA GONCALVES DA SILVA
841	2009020956	03/07/2009	ANTONIO HUMBERTO DE AZEVEDO JUNIOR
842	2009020990	03/07/2009	WALLISSON SILVA GOMES
843	2009021007	03/07/2009	RONILDA HONORIO
844	2009021016	06/07/2009	SUMAIA RODRIGUES LAURIANO
845	2009021049	06/07/2009	ABIDA INACIO DE OLIVEIRA
846	2009021106	07/07/2009	JURANDIR DE OLIVEIRA
847	2009021095	07/07/2009	ANDERSON CRUZ ALVES
848	2009021093	07/07/2009	FLAVIANE MALAQUIAS DE RESENDE ELIAS
849	2009021229	09/07/2009	ARILSON NUNES CUNHA
850	2009021323	10/07/2009	TANIA SILVA RODRIGUES
851	2009021326	10/07/2009	MARLEIDE LIMA DOURADO
852	2009021367	10/07/2009	RODRIGO RIBEIRO SANTOS
853	2009021312	10/07/2009	NAYANA LAMARA GOMES DE QUEIROZ
854	2009021343	10/07/2009	CARITA CRISTINA DE MELO
855	2009021335	10/07/2009	CICERO JULIO MACHADO
856	2009021454	13/07/2009	ROSELAINE GONCALVES DA SILVA
857	2009021446	13/07/2009	JUVENALDO FERREIRA SANTOS
858	2009021401	13/07/2009	MARYELLE CECILIO NASCIMENTO
859	2009021443	13/07/2009	ANOEL MARTINS DUARTE
860	2009021498	14/07/2009	ELY GETANE DE MEDEIROS
861	2009021534	15/07/2009	TALITA NAYARA PEREIRA CAMELO
862	2009017630	15/07/2009	CELSE CARLOS DE ASSIS
863	2009021511	15/07/2009	JOSE GEORGE VITORINO
864	2009021520	15/07/2009	EDILEIA NUNES DE OLIVEIRA
865	2009017825	16/07/2009	EVELYN KYLRE AZEVEDO DE ARAUJO
866	2009021620	17/07/2009	POLYANNA OLIVEIRA SILVA
867	2009021599	17/07/2009	NAYARA CARLA PEREIRA
868	2009021618	17/07/2009	VILMA GARCIA DE SALES
869	2009021669	20/07/2009	CLEVESMAR BATISTA DOS REIS
870	2009021755	21/07/2009	LEONARDO GUERREIRO DE MIRANDA RANGEL
871	2009021786	21/07/2009	MACKENZE DE CARVALHO
872	2009021841	22/07/2009	VALDEREZ PEREIRA DO ROSARIO
873	2009021828	22/07/2009	RONE VON GONCALVES DE ALMEIDA
874	2009021794	22/07/2009	VALTER ROBERTO DE GOIS
875	2009021800	22/07/2009	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA
876	2009021814	22/07/2009	SUELI APARECIDA DA SILVA
877	2009021840	22/07/2009	CLEUZA DOS SANTOS MATEUS
878	2009021890	23/07/2009	WIGNEY FAUSTINO SILVA
879	2009021849	23/07/2009	INES MARIA LEMES
880	2009021925	24/07/2009	NEUZA MARIA HENRIQUE
881	2009022016	28/07/2009	NILDA SIRIS VIEIRA
882	2009022000	28/07/2009	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA DANTAS
883	2009022134	31/07/2009	ELIANA MARIA INACIO
884	2009022132	31/07/2009	AMARILDO RAFAEL SILVA
885	2009022135	31/07/2009	ROSIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA
886	2009022169	03/08/2009	MARIA MADALENA DE AZEVEDO CORREA
887	2009022154	03/08/2009	RELVIANE DAS NEVES BARBOSA
888	2009022180	04/08/2009	MARCIA NEVES
889	2009022224	05/08/2009	SONEIDE DOS SANTOS GUIMARAES
890	2009022277	07/08/2009	ADRIANE DA SILVA
891	2009022327	10/08/2009	CASTELANIA PAULINA LEMES
892	2009022360	11/08/2009	MARIA APARECIDA DA SILVA
893	2009022410	12/08/2009	ROBERT ALVES DOS SANTOS
894	2009022407	12/08/2009	LEANDRO ALVES DOS SANTOS
895	2009022440	13/08/2009	JOAO CHAGAS DE CARVALHO
896	2009022484	17/08/2009	GENA VANDERLEI DA COSTA
897	2009022506	18/08/2009	CELSE RODRIGUES DA SILVA
898	2009022531	18/08/2009	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS
899	2009022503	18/08/2009	ELIANE GUIMARAES FERREIRA
900	2009022524	18/08/2009	SEBASTIANA ABREU DOS SANTOS
901	2009022511	18/08/2009	APARECIDA PEREIRA DA SILVA

902	2009022510	18/08/2009	JOELMA MARIA LOPES LUCIANO
903	2009022529	18/08/2009	GINIA GLEDES DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEI
904	2009022592	21/08/2009	FABIANA DOS REIS VERISSIMO
905	2009022710	26/08/2009	LUCAS NEVES DUARTE
906	2009022718	26/08/2009	CHEILA PEREIRA RAMOS
907	2009022716	26/08/2009	LEILA PEREIRA
908	2009022693	26/08/2009	ANA CRISTINA CAMPOS ROSA
909	2009022691	26/08/2009	ADELAINE BARCELOS
910	2009022721	27/08/2009	ELEALE GONCALVES DA ROCHA SANTOS
911	2009022728	27/08/2009	GICELIA ALVES CAVALCANTE
912	2009022840	02/09/2009	ELIANE TAINA SOARES
913	2009022818	02/09/2009	FRANCIELE DE OLIVEIRA GONCALVES
914	2009022849	02/09/2009	DIVINO MIZAL DE OLIVEIRA
915	2009022875	03/09/2009	ROBERTO SILVEIRA DOS SANTOS
916	2009022969	09/09/2009	FERNANDA VILELA SILVA
917	2009022957	09/09/2009	LEONARDO NATALI CHRISTINO
918	2009023030	11/09/2009	CRISTINA ANDRADE MOREIRA
919	2009023016	11/09/2009	CELMA FERREIRA DA SILVA
920	2009023015	11/09/2009	CASSIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA
921	2009023102	15/09/2009	LORRAYNE APARECIDA SANTOS
922	2009023153	16/09/2009	MIRIAN TOME DE FREITAS
923	2009023182	17/09/2009	PAULO HENRIQUE MARIA
924	2009023188	17/09/2009	RUBENS EUSTAQUIO DOS SANTOS
925	2009023227	18/09/2009	PABLO SIABRA MARCOLINO
926	2009023218	18/09/2009	MARIA JOSE ALEXANDRE GONCALVES
927	2009023230	18/09/2009	FLORIANA LIMA DE OLIVEIRA
928	2009023238	21/09/2009	TATIANE SOUZA LUCIANO
929	2009023272	22/09/2009	VILMONDES DA SILVA MIRANDA
930	2009023351	23/09/2009	ERCI MARIA FERREIRA TEIXEIRA
931	2009023346	23/09/2009	RONALDO FERREIRA SANTOS
932	2009023322	23/09/2009	IRISLENE MOTA DE SOUSA
933	2009023312	23/09/2009	CLEONICE FERREIRA ALVES
934	2009023360	24/09/2009	DALVA JORGA DE OLIVEIRA
935	2009023408	25/09/2009	GREGORY PRINCE PEREIRA BATISTA
936	2009023424	25/09/2009	JEFFERSON RODRIGO DANTAS OLIVEIRA
937	2009023407	25/09/2009	MARCOS BATISTA DA SILVA
938	2009023484	29/09/2009	LILIANE CRISTINA DA SILVA
939	2009023475	29/09/2009	MATILDE MARIA DA SILVA
940	2009023533	30/09/2009	SIRLEI MARIA DE FREITAS FERREIRA
941	2009023510	30/09/2009	MIRIAN TEODORO
942	2009023540	30/09/2009	SILVERIO DIAS DE OLIVEIRA
943	2009023558	01/10/2009	AURELINA BORGES BARBOSA
944	2009023546	01/10/2009	NILZA DE PAULA
945	2009023609	05/10/2009	JOSE MARIA VITOR
946	2009023611	05/10/2009	NATALIA LINO DE JESUS
947	2009023602	05/10/2009	SONIA ABADIA DA SILVA BARRA
948	2009023674	08/10/2009	KEROLEN DINI CANDIDO PEREIRA
949	2009023672	08/10/2009	LORRAINE SILVA ALVES LIMA
950	2009023683	08/10/2009	CILENE DAS GRACAS FERREIRA
951	2009023700	09/10/2009	ARIANE NASCIMENTO CRUZ
952	2009023776	15/10/2009	SONIA SOARES DE ARAUJO
953	2009023774	15/10/2009	MARIA ALVES CERVASIO
954	2009023806	16/10/2009	ANGELA MARIA DA SILVA
955	2009023818	19/10/2009	HISLANE ROZENO DE ANDRADE
956	2009023821	19/10/2009	MAILHON JONES OLIVEIRA
957	2009023841	19/10/2009	CECILIA GUARACIABA JORGE
958	2009023845	20/10/2009	DIEGO FERREIRA RODRIGUES
959	2009023890	21/10/2009	LINDAURA SOUTO PACHECO
960	2009023888	21/10/2009	ROSANGELA CAMPOS DA SILVA
961	2009023913	22/10/2009	JOAO OTAVIO ASSUNCAO CIPRIANO
962	2009023954	23/10/2009	VINICIUS MANOEL BORGES ALVES
963	2009023939	23/10/2009	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA SOUZA
964	2009023957	23/10/2009	SANGISMAR DE JESUS AGUIAR
965	2009023975	26/10/2009	GLAUCIA MIRELLA DE FREITAS LIMEIRA
966	2009024000	27/10/2009	RUTE APARECIDA RODRIGUES
967	2009024011	27/10/2009	EDSON COELHO DE MORAIS
968	2009024059	28/10/2009	ANTONIA UMBELINA CARDOSO DA COSTA
969	2009024060	28/10/2009	MARIA DE JESUS GONCALVES
970	2009024150	04/11/2009	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA
971	2009024169	05/11/2009	ADEMIR REIS LINO PEREIRA
972	2009024157	05/11/2009	ANA PAULA FERREIRA AFONSO
973	2009024204	06/11/2009	KEILLA MATUMOTO BRANDAO
974	2009024194	06/11/2009	JANE FERREIRA DA SILVA
975	2009024225	09/11/2009	ALESSANDRO BRAGA DE OLIVEIRA
976	2009024274	10/11/2009	NOEMY FERREIRA

977	2009024301	12/11/2009	ZILA DE CASSIA NEGRAO FRACON
978	2009024313	12/11/2009	GILMAR MARTINS FERREIRA
979	2009024347	13/11/2009	APARECIDA DE JESUS PEREIRA
980	2009024340	13/11/2009	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
981	2009024337	13/11/2009	MARIA FRANCISCA CAETANO
982	2009024382	16/11/2009	LEANDRO FAGUNDES PINTO
983	2009024399	16/11/2009	EDIMAR ALVES DA SILVA
984	2009024389	16/11/2009	VERIDIANO MARTINS DE LIMA
985	2009024375	16/11/2009	LEA SILVA SOUZA
986	2009024414	17/11/2009	ADSON CARVALHO MENEZES
987	2009024491	18/11/2009	ANA PAULA DA SILVA
988	2009024502	19/11/2009	KATIA GOMES MATIAS
989	2009024501	19/11/2009	EROMILDES FERREIRA COSTA
990	2009024578	24/11/2009	MARISA FERREIRA LEMOS
991	2009024647	25/11/2009	GLORIA APARECIDA CARDOSO SILVA
992	2009024666	26/11/2009	JAMES PEREIRA CABRAL
993	2009024672	26/11/2009	FRANCISLAINE MARIA ALVES NASCIMENTO
994	2009024709	27/11/2009	GABRIEL DOS SANTOS MORAES
995	2009024721	30/11/2009	HELRISTON FERREIRA SILVA
996	2009024741	01/12/2009	MARIA REGINA SARAMARGO
997	2009024771	02/12/2009	MARIA LUCIA CARDOSO XAVIER
998	2009024793	03/12/2009	GISELLE CRISTINA PEREIRA MACHADO
999	2009024815	03/12/2009	PAULO LEMES FERREIRA
1000	2009024843	04/12/2009	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS
1001	2009024824	04/12/2009	MARIA DE FATIMA LIMA
1002	2009024852	07/12/2009	MARILZA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
1003	2009024853	07/12/2009	FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA
1004	2009024891	08/12/2009	DOMINGOS SAVIO DOLCI
1005	2009024933	09/12/2009	ANDREIA COELHO DE OLIVEIRA
1006	2009024935	09/12/2009	MARIA HOSANA ALVES DE LIMA
1007	2009024958	10/12/2009	MARILENE ALVES DE FREITAS
1008	2009024996	11/12/2009	ALINE GOMES DE OLIVEIRA
1009	2009025013	14/12/2009	CRISTIANE DE OLIVEIRA
1010	2009025031	15/12/2009	DANIEL JOSE MALTA
1011	2009025067	16/12/2009	ANGELITA APARECIDA MARTINS PERES
1012	2009025078	16/12/2009	EURIPEDES CESAR MIGUEL
1013	2009025134	18/12/2009	CLEUNICE DE OLIVEIRA SILVA
1014	2009025137	21/12/2009	FLÁVIA ALVES MIRANDA VITURINO
1015	2009025142	21/12/2009	DELZIRA MARIA DA SILVA
1016	2009025164	22/12/2009	JOAO DE FATIMA SOARES
1017	2009025204	29/12/2009	SEBASTIAO DA SILVA
1018	2009025215	29/12/2009	MARIO ALBERTO SOMBRA COSTA
1019	2009025237	30/12/2009	MAYCON SANTOS SOUZA OLIVEIRA
1020	2010025259	04/01/2010	DAYANE MARTINS DE MEDEIROS
1021	2010025324	07/01/2010	WELER JUNIO IVO DE CARVALHO
1022	2010025373	11/01/2010	IOLANDA APARECIDA DA SILVA
1023	2010025419	12/01/2010	JERONIMO JOSE RODRIGUES DE SOUSA
1024	2010025410	12/01/2010	VIVIANE DE CASSIA OSORIO
1025	2010025433	13/01/2010	ANA PAULA DE MOURA
1026	2010025458	14/01/2010	DOUGLAS MACHADO DE PAIVA
1027	2010025476	14/01/2010	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA
1028	2010025514	15/01/2010	RITA MARIA DA COSTA
1029	2010025493	15/01/2010	KARLA CRISTIANE OLIVEIRA ROSA
1030	2010025538	18/01/2010	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA
1031	2010025564	19/01/2010	KAMILA KELSIE SILVA
1032	2010025567	19/01/2010	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA
1033	2010025616	20/01/2010	FABRICIO DE ALMEIDA ESPAZZAFUMO
1034	2010025624	20/01/2010	AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS
1035	2010025600	20/01/2010	JENNIFER ROICE JESUS PEREIRA
1036	2010025666	21/01/2010	WILTON HILARINDO SILVA
1037	2010025661	21/01/2010	IGOR AMARAL DE MOURA
1038	2010025673	22/01/2010	DAYANNE BARROS BEZERRA
1039	2010025691	22/01/2010	KENIA DA COSTA SERAFIM SE SOUZA
1040	2010025715	25/01/2010	INACIO SOUZA SANTOS
1041	2010025733	25/01/2010	TANIA CRISTINA MODENES DE SOUZA
1042	2010025708	25/01/2010	CLAYTON FERNANDES MENDES
1043	2010025779	26/01/2010	MARIA ABADIA BORGES
1044	2010025743	26/01/2010	LAIS SILVA SOUSA
1045	2010025755	26/01/2010	IVONIR SOARES MARIA
1046	2010025800	27/01/2010	RENAN VIEIRA SILVA
1047	2010025851	28/01/2010	JOSE GERALDO DA SILVA
1048	2010025855	28/01/2010	DANIEL FERREIRA DE LIMA
1049	2010025867	29/01/2010	ELIETE SILVA BASTOS
1050	2010025890	01/02/2010	CINTIA RONISE FELIPE SILVA

O Programa “Tchau Aluguel” atenderá nesta etapa os inscritos com renda compreendida entre R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os inscritos estão sendo convocados de acordo com o art.13 da Lei nº 9.571/2007, alterado pela Lei nº 12.739/2017, para manifestarem o seu interesse em participar do referido Programa.

O atendimento será feito na plataforma de atendimento da Diretoria de Habitação a partir do dia 29/01/2019, das 12:00 às 17:00 horas.

Uberlândia, 21 de janeiro de 2019.

IRACEMA BARBOSA MARQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

Metas Bimestrais de Arrecadação

(art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c art. 8º)

Valores em Real (R\$)

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO
1º	493.489.628,46
2º	573.303.539,61
3º	463.426.829,77
4º	537.709.666,08
5º	436.237.443,04
6º	459.628.168,04
TOTAL	2.963.795.275,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - Programação Financeira Receita-Consolidado Geral



PORTARIA Nº 3811, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNAR COMISSÃO PROCESSANTE QUE ESPECIFICA.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE Interina, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 6º, incisos XXVI e XXX do Decreto de nº 11.885, de 21 de outubro de 2009,

Considerando que os fatos explicitados no Memorando nº 451/2019 – SC/GC/DF, de 16/01/2019 podem contemplar situação de não pagamento de tarifas de esgoto por parte da empresa referida no citado documento, embora devida esta, em virtude de regular prestação do serviço,

Considerando que constitui improbidade administração a conduta de agir negligentemente na arrecadação de renda pública, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1.992, devendo ser tomadas as providências necessárias para apuração dos fatos, identificação de eventuais valores devidos a título de tarifa de esgoto, para posterior cobrança administrativa ou judicial,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo destinado a apurar fatos narrados no Memorando 451/2019 – SC/GC/DF, de 16/01/2019 subscrito

pelo Supervisor Comercial e pela Gerente Comercial e nos documentos que o acompanham.

Art. 2º Designar os servidores Hugo Cesar Amaral – mat. nº 2103-2, Priscilia Alves Amado - mat. nº 1718-3 e André Luiz Mendonça – mat. 1994-1, integrantes da estrutura da Administração Pública Municipal, para compor a Comissão Processante destinada a conduzir o referido Processo Administrativo, ficando a Presidência a cargo do primeiro e a secretaria do último.

Parágrafo Único Designar a servidora Simone Contarini Fernandes Bastos - mat. nº 1559-8, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento de algum dos membros titulares, salvo o Presidente.

Art. 3º Caberá à Comissão a apuração dos fatos narrados no memorando mencionado no art. 1º, devendo sugerir providências cabíveis nos âmbitos administrativo, financeiro e judicial.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante justificativa fundamentada por igual prazo, para conclusão do referido Processo Administrativo.

Parágrafo Único Os trabalhos deverão iniciar-se no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 5º A comissão poderá requerer de quaisquer setores da autarquia informações e diligências com vistas à adequada apuração dos fatos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 22 de janeiro de 2019.

EDINA FRANCO GOUVEIA

Diretora Geral Interina

PORTARIA Nº 3812, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE interina, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XXX do artigo 6º, do Decreto nº 11.885, de 21 de outubro de 2009 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal do Departamento Municipal de Água e Esgoto abaixo, o pagamento de 01 mês de licença-prêmio:

I Silvana Lina Ferreira Vieira, matrícula 1950-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público do Saneamento, Especialidade: Técnico em Operações ETAS e ETES, Padrão: 8, Nível de Qualificação: Curso Técnico Completo, Período de Efetivo Exercício: 20/09/2013 a 18/09/2018, Processo: 766/2018.

Art. 2º O mencionado pagamento será efetuado no dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 22 de janeiro de 2019.

EDINA FRANCO GOUVEIA

Diretora Geral Interina

**ATO DE LIBERAÇÃO, SUA JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria Administrativa e Diretoria Técnica do DMAE.

REQUISIÇÕES INTERNAS nº: 167, 168, 169, 170/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro de vida coletivo, com fornecimento de apólice de seguro de acidente pessoais para aproximadamente 80 (oitenta) estagiários que desenvolvem programas e atividades junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S.A. inscrita no CNPJ sob nº 61.383.493/0001-80.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.334,40 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

MODALIDADE: Dispensável a Licitação nº 004/2019 do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, preconizada no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: Esta Contratação terá como termo inicial a data de 01 de janeiro de 2019 e termo final a data de 31 de dezembro de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender as despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos constantes da seguinte Dotação Orçamentária: 17.01.17.122.7001.2.723.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Diretoria Administrativa e 17.01.17.512.5004.2.725.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Diretoria Técnica.

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, diante da necessidade de contratar empresa especializada para seguro de vida coletivo com fornecimento de apólice de seguro de acidentes pessoais para um grupo de estagiários que desenvolvem programas de atividades junto ao DMAE, consultou o mercado para obter os preços praticados para o referido serviço.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação. O menor valor proposto perfaz um total máximo de R\$ 1.334,40 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) por um período de 12 (doze) meses, devendo ser pago em parcelas mensais por vidas, e corresponderá a multiplicação do prêmio mensal por segurado pela quantidade de segurados no período correspondente.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

A empresa a ser contratada com o menor valor ofertado, encontra-se apta para realizar o serviço contratado conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Portanto, a dispensa à licitação, com contratação da empresa SOMPO SEGUROS S.A. é a modalidade que incorpora os interesses administrativos do DMAE, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), por se tratar de serviços com o valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23 da referida legislação federal, e por não se tratar de parcela de uma compra e/ou serviço de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez, ficando justificado e comprovado, através das requisições informatizadas, justificativas das Diretorias requisitantes e demais anexos.

Ratifico a presente contratação nos termos do Artigo 26, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Uberlândia - MG, 22 de janeiro de 2019.

Ivan da Silva Nunes  
Diretor Administrativo do DMAE

Leocádio Alves Pereira  
Diretor Técnico Interino do DMAE

Edina Franco Gouveia  
Diretora Geral Interina do DMAE

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

REF: Processo Dispensável nº 004/2019  
A Diretora Geral - Interina do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 5538 de 10 de janeiro de 2019 e do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de Dispensa nº 004/2019, Dispensável à licitação, fundamentado no artigo no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, confirmando todos os atos praticados HOMOLOGA os atos do Processo Dispensável e ADJUDICA o seu objeto à empresa SOMPO SEGUROS S.A, no valor total de R\$1.334,40 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), o qual consiste na prestação de serviços de seguro de vida coletivo com fornecimento de apólice de seguro de acidentes pessoais para aproximadamente 80 (oitenta) estagiários que desenvolvem programas de atividades junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto, em atendimento às Diretorias Administrativa e Técnica.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2019

Edina Franco Gouveia  
Diretor Geral do DMAE - Interina



**EDITAL Nº 002/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO – ESPECIALIDADE AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.**

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense de Turismo Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017 e, com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 9.626, de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, e no art. 5º do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 17.052, de 5 de abril de 2017, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, para a função de Auxiliar Administrativo em Serviço Público – especialidade Agente de Segurança Patrimonial.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 28 de janeiro a 8 de fevereiro de 2019, na Sede da FUTEL – Parque do Sabiá, situada à Rua José Roberto Migliorini, nº 850, Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 17:00.

1.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização do Processo Seletivo.

1.4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

ESPECIALIDADE	DOCUMENTOS
Agente de Segurança Patrimonial	- Carteira de identidade - Cadastro de Pessoa Física - CPF - comprovante de conclusão do ensino fundamental - comprovante de Curso de Vigilante categoria A ou reciclagem atualizados (últimos 2 anos) - CNH - categoria A, dentro do prazo de validade - comprovante de experiência mínima de 12 meses no exercício da função (carteira de trabalho ou contrato de trabalho)

## 2.0 DA ESPECIALIDADE, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VENCIMENTO

ESPECIALIDADE	VAGAS	VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO MENSAL
Agente de Segurança Patrimonial	05+CR*	01	- Ensino fundamental completo - Curso de Vigilante categoria A ou reciclagem atualizados (últimos 2 anos) - CNH categoria A - 12 meses de experiência no exercício da função	Escala 12x36  e 30 horas semanais, em turnos contínuos de 6 hs  O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em fins de semana e feriados, em turnos diurno, noturno, de acordo com as necessidades da Fundação.	RS 1.125,54

\*CR – Cadastro de Reserva

## 3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991 e suas alterações, 10% (dez por cento) das vagas de cada função descrita no item 2, serão destinadas aos candidatos com deficiência, que deverão ser avaliados, no ato da contratação, por Serviço de Medicina do Trabalho, credenciado pela FUTEL, comprovando se deficiência apresentada é compatível com o exercício da especialidade.

3.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.3. Somente serão consideradas pessoas com deficiência, aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes da Lei Municipal nº 5.286, de 1991 e suas alterações, e demais normas legais aplicáveis à matéria.

3.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, a deficiência da qual é portador, sob pena de exclusão do benefício.

3.5. O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá solicitá-las no ato da inscrição, as quais serão atendidas segundo critério de viabilidade e razoabilidade.

3.6. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.7. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.8. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará na lista geral de classificação.

3.9. Os candidatos com deficiência, se aprovados, deverão apresentar no exame pré-admissional, original e cópia do laudo médico que deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID.

3.10. Será eliminado da lista de candidatos aprovados, com deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se confirme, o qual passará a concorrer unicamente às vagas de concorrência ampla, observada a ordem de classificação geral.

3.11. As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem providas por falta de aprovação de candidatos ou por reprovação em perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para as especialidades pertinentes.

## 4. DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS

4.1. Em conformidade ao disposto na Lei 12.300 de 20 de novembro de 2015, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos negros.

4.2. Somente haverá reserva de vagas para candidatos(as) negros(as) se o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 03 (três).

4.2.1. Caso o número de vagas reservadas resultem em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco) ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), obedecendo o disposto no art. 1º, §2º da Lei 12.300 de 20 de novembro de 2015.

4.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.3.1. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

4.4. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, cível e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

4.5. Constatada a falsidade da autodeclaração a que se refere o 4.3., será o candidato eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao cargo, após procedimento administrativo, em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.6. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos negros, participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, concorrendo concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação.

4.7. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.8. Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada aos negros, a vaga será preenchida pelo candidato aprovado em vaga reservada aos negros posteriormente classificado.

4.9. Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas aos negros, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.10. A autodeclaração terá validade exclusivamente para este processo seletivo, não podendo a mesma ser utilizada para outros processos de quaisquer natureza.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

## 5.1. AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL:

5.1.1. manter supervisão sobre depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, centros de esportes, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições da FUTEL;

5.1.2. fazer ronda diurna e noturna, segundo escala de serviço, visando resguardar as dependências de edifícios da FUTEL e de áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;

5.1.3. fiscalizar a entrada e a saída de pessoas nas dependências de edifícios da FUTEL, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local;

5.1.4. obedecer os horários de funcionamento das unidades da FUTEL ao abrir ou fechar portarias;

5.1.5. zelar pela segurança de materiais, veículos e equipamentos postos sob sua guarda;

5.1.6. controlar e orientar a entrada, saída e circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público da FUTEL, para manter a ordem e evitar acidentes;

5.1.7. praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios da FUTEL, inclusive solicitar a ajuda policial, quando necessário;

5.1.8. comunicar imediatamente à autoridade superior irregularidades encontradas e confeccionar relatórios e anotações no livro de ocorrências sempre que houver alterações durante o plantão;

5.1.9. contactar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;

5.1.10. zelar pela conservação da limpeza das áreas sob sua supervisão;

5.1.11. Quando houver veículo sob sua responsabilidade: vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, freios, faróis, nível de combustível, óleo e água; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; zelar pela conservação e limpeza do veículo e encaminhá-lo para manutenção sempre que necessário;

5.1.12. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo constará de uma prova oral no valor de 80 (oitenta) pontos e de uma prova escrita no valor de 20 (vinte) pontos. As provas avaliarão experiência de trabalho, normas de conduta, atribuições e deveres do contratado, conforme disposto no item 5 e nos Anexos I e II deste Edital, não havendo indicação bibliográfica.

6.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

6.1.2. O dia, local e horário das provas oral e escrita serão agendados com cada candidato no ato da inscrição.

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo.

## 7. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que satisfizer as condições estabelecidas nos subitens 6.1 e 6.1.1 do item 6 deste Edital.

7.2. Em caso de empate no total de pontos, na classificação, terá preferência o candidato que:

7.2.1. tiver idade mais elevada, no caso de enquadrar na condição de idoso, conforme parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e suas alterações;

7.2.2. tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano da data de nascimento.

7.3. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do Município, que poderá ser acessado no site do Município de Uberlândia, [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br).

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado, poderá interpor recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Núcleo de Protocolo da FUTEL, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado, no Diário Oficial do Município.

8.2. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.3. A interposição de recurso administrativo independe de caução, nos termos do art. 56 da Lei Municipal nº 8.814, de 30 de agosto de 2004 e suas alterações.

## 9. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

9.1. O Núcleo de Recursos Humanos da FUTEL convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral e encaminhamento para exame médico admissional e os informará da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício, bem como da assinatura do contrato.

9.2. O contrato terá duração de até 06 (seis) meses, e poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou.

9.3. No ato da contratação, o candidato convocado deverá comprovar as seguintes condições:

9.3.1. estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.3.2. estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

9.3.3. estar em gozo dos direitos políticos;

9.3.4. ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completados até a data de assinatura do contrato.

9.3.5. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º do art. 12, da Constituição Federal.

9.3.6. não ter qualquer restrição de ingresso no serviço público.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

10.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.

10.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado, prorrogável por uma única vez, por igual período, de acordo com o interesse e a necessidade da FUTEL.

10.4. A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo.

10.5. Após o prazo de 03 (três) dias úteis, o candidato convocado que não comparecer ou que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga e dará direito à FUTEL de convocar o próximo classificado.

10.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pelo setor no qual será lotado.

10.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da FUTEL.

10.8. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função.

10.9. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à avaliação por Serviço de Medicina do Trabalho credenciado pela FUTEL, e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

10.10. O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas do Direito Administrativo, não se aplicando as normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

10.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2019.

EDSON CEZAR ZANATTA  
Diretor Geral da FUTEL

#### ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia

#### TÍTULO III DO REGIME DISCIPLINAR

##### Capítulo I DOS DEVERES

Art. 163. São deveres do servidor:

- I - Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
  - II - Ser leal às instituições a que servir;
  - III - Observar as normas legais e regulamentares;
  - IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
  - V - Atender com presteza:
    - a) Ao público, em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
    - b) À expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
    - c) Às requisições para a defesa do Município, com preferência sobre qualquer outro serviço.
  - VI - Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
  - VII - Zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;
  - VIII - Guardar sigilo sobre assuntos da repartição;
  - IX - Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
  - X - Ser assíduo e pontual ao serviço, inclusive na convocação para serviços extraordinários;
  - XI - Tratar com urbanidade as pessoas;
  - XII - Representar contra a ilegalidade, omissão ou abuso de poder;
  - XIII - Sugerir providências tendentes à melhoria dos serviços;
  - XIV - Frequentar cursos de treinamento ou especialização, quando designado.
  - XV - manter sempre atualizados seus dados cadastrais, especialmente, endereço residencial e domiciliar, e relação de dependentes. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 528/2011)
- Parágrafo Único - A representação de que trata o inciso XII, deste artigo, será encaminhada pela via hierárquica e obrigatoriamente apreciada pela autoridade superior aquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representante o direito de defesa.

#### ANEXO II

PORTARIA Nº 1.769 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

DETERMINA A PROIBIÇÃO DO USO DE APARELHOS DE TELEFONE CELULAR OU QUAISQUER APARATOS ELETRÔNICOS PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DURANTE O HORÁRIO DE TRABALHO.

O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, XXVI da Lei Delegada Municipal nº 027, de 16 de abril de 2009, no art. 7º, XII do Anexo do Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009 e no art. 6º, XIII do Decreto Municipal nº 12.092, de 29 de janeiro de 2010 e suas alterações, com fundamento no art. 163, I, e art. 164, XVIII, ambos da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando a necessidade de prestar segurança eficiente aos usuários e bens públicos sob administração da FUTEL,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a proibição do uso de aparelhos de telefone celular ou quaisquer outros aparatos eletrônicos não destinados ao exercício de suas atribuições, pelos servidores públicos ocupantes dos cargo de Agente de Segurança Patrimonial durante o horário de trabalho.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 007 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE PARA LAZARA GUILHERMA ALVES, ESPOSA DO EX APOSENTADO CICERO ALVES DE LIMA.

O Superintendente do IPREMU e o Diretor Previdenciário no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso X e seguintes da Lei Municipal nº 8.049 de 24 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, previsto no art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88 c/c art. 35 e seguintes da Lei Municipal nº 8.049/2002, art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, reajustado nos termos do art. 40, § 8º CF/88, para LAZARA GUILHERMA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 044.605.136-50, esposa do Sr. CICERO ALVES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 288.348.796-00, aposentado pelo IPREMU em 02.08.04, mat. 11.554-1, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional em Serviço Público (Agente de Segurança Patrimonial), falecido em 18.12.2018.

Art. 2º O valor da Pensão por Morte concedida a beneficiária supracitada será equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado falecido, sem paridade, retroativo à data do óbito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de janeiro de 2019.

ARISTIDES C. FERREIRA  
Diretor Previdenciário e Superintendente Interino do IPREMU

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**  
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:  
[www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br)

**Paginação:** Carolina Machado Giroldo e Victor Grama Valentim

**Edição, impressão e disponibilização:** Procuradoria Geral do Município  
**Distribuição:** Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684